



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 08 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº148 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DA SAÚDE**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.044425/2025-45 (SUITE) RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de Junho/2025, deslocar-se aos municípios de Quixadá, Quixeramobim, Boa Viagem, Fortaleza, Maracanaú e Itaitinga, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Natália Caroline Germano Rocha	300157-7-0	DNS-2	II	3,5	137,78	482,23	10, 13, 16, 24, 26-27.
Ana Katia Pereira Silvestre	491315-1-8	DAS-2	II	1,0	137,78	137,78	13, 16.
Jose Ivan Alves de Freitas	102140-1-7	Agente. de Administração	II	4,0	137,78	551,12	04-05, 10, 11, 16, 17, 18.
Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	Guarda de Endemias	II	4,5	137,78	620,01	05, 10, 16, 24-26, 30.
Franciso Maciel Brasileiro	300968-1-9	Agente de Saúde Pública	II	3,5	137,78	482,23	05, 16, 24-26.
Rosemary da Silva Monteiro	492484-1-5	Auxiliar de Enfermagem	II	3,0	137,78	413,34	4-6, 25.
Edmara Paulino Gomes	300319-7-0	Auxiliar de Laboratório	II	5,0	137,78	688,90	02, 4-5, 11-13, 18.
<b>TOTAL</b>						<b>3.375,61</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.041457/2025-99 (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de junho/2025, deslocar-se aos municípios de Alcantaras, Amontada, Campanário Uruoca, Catunda, Fortaleza, Graça, Guaraciaba do Norte, Jijoca de Jericoacoara, Meruoca, Pacujá, Santana, Tianguá e Ubajara, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	Aux. de Pat. Clinica	II	6,5	137,78	895,57	04,05,09,10,11,13,16, 17,18,23,24,25,26
Maria Luziana Pinheiro	491904-1-7	Tec.de Enfermagem	II	0,5	137,78	68,89	25
<b>TOTAL</b>						<b>964,46</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.043750/2025-91 (SUITE), Resolve conceder diárias ao(s) SERVIDORES lotados(as) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas, abaixo mencionados, a fim de que os(as) mesmos(as) possam no mês de Junho e Julho/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, Limoeiro do Norte, Jaguaribe, Jaguaruana, Morada Nova e Palhano, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Elisângela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Assistente Social	II	3,5	137,78	482,23	03, 09, 11-12, 25,26
Ivonet Pereira Cavalcante Vieira	495.548.1.8	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89	17
José Edson da Costa Macena	900906-1-9	Guarda Endemias	II	1,5	137,78	206,67	24, 25, 30
José Pascoal da Silva Júnior	301607-0-3	Cirurgião Dentista	II	9,0	137,78	1.240,02	02, 11-13, 24-27, 30-02
Patrícia de Araújo Xavier	495618-1-4	Enfermeira	II	2,0	137,78	275,56	18, 26-27
<b>TOTAL</b>						<b>2.273,37</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.054988/2025-41 (SUITE), RESOLVE conceder diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de julho de 2025, deslocar-se ao município de Baturité, com a finalidade de Participar da Oficina Movimenta Saúde Mental na APS, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
ANDREA FROTA SAMPAIO FIGUEIREDO	300032-7-6	ORIENTADORA DE CÉLULA	II	0,5	137,78	68,89	03
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.041456/2025-44 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de junho/2025, deslocar-se aos municípios de Cariús, Catarina, Fortaleza, Jaguaripe e Piquet Carneiro, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Debora Nunes Sobreira	491747-1-3	Tec.de Enfermagem	II	1,5	137,78	206,67	27-28
Francisco Jorio Fernandes Maia	084602-1-3	Aux. de Enfermagem	II	2,0	137,78	275,56	05, 12, 21, 26
Juliett Oliveira Batista Marques	300341-5-5	Tec. de Enfermagem	II	0,5	137,78	68,89	05
Lourival Alves da Silva Junior	496162-1-X	Farmacêutico	II	4,5	137,78	620,01	09-13
Ruth Fernandes Sousa	492867-1-6	Tec.Lab.Anal.Clinica	II	1,5	137,78	206,67	27-28
Terezinha Nogueira de Oliveira Araujo	109133-1-4	Enfermeiro	II	1,5	137,78	206,67	05, 12, 28
<b>TOTAL</b>						<b>1.584,47</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **VALERIA MACHADO NAPOLEAO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, matrícula 30031644, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.054.267/2025-31 (SUITE), RESOLVE reconhecer diárias aos **SERVIDORES** lotados na Célula de Logística Administrativa – Celog/ Transporte, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Julho/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Canindé, Itapipoca, Quixeramobim, Limoeiro do Norte, Aracati, Quixadá, Sobral, Morada Nova, Iguatu, Icó, Madalena, Aiuaba, Tauá, Ocara, Poranga, Crateús, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-x	Motorista	II	12	137,78	1.653,36	02-04,08,09-11,14,16,22-23,24-25,28-29,31
Antônio Siqueira Braz	083005-1-8	Ag. Adm.	II	7,5	137,78	1.033,35	03,09,14-15,22-24,28-30
Alderi Ferreira Queiroga	4045331-8	Motorista	II	6,0	137,78	826,68	08,14-18,22,24
Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	II	2,5	137,78	344,45	03,09,15,23,29
<b>TOTAL</b>						<b>3.857,84</b>	



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.052520/2025-12 (SUITE), RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas ao município de Russas, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de junho/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ivan Cláudio de Sales	903108-1-X	Guarda de Endemias	II	4,5	137,78	620,01	23-27
Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	Ag. de Saúde Pública	II	1,5	137,78	206,67	26-27
<b>TOTAL</b>						<b>826,68</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.056165/2025-51 (SUITE), RESOLVE Reconhecer a viagem realizada ao município de Baturité, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de julho/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	Guarda de Endemias	II	1,5	137,78	206,67	03-04
<b>TOTAL</b>						<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.058083/2025-41 (SUITE), RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza e Redenção, pelos **SERVIDORES** lotados no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e

Saúde Ambiental – Zé Maria do Tomé – CERESTA, Limoeiro do Norte - CE/Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de junho/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antônia Márcia Xavier	300094-7-9	DNS-2	II	5,0	137,78	688,90	02, 10-13, 18, 30
José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	II	2,0	137,78	275,56	02, 12, 18, 30
Anny Carlene Freitas Guerreiro	300325-9-4	DAS-2	II	1,0	137,78	137,78	12, 18
<b>TOTAL</b>						<b>1.102,24</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.053304/2025-94 (SUITE), RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Tauá, Acaraú, Quiterianópolis e Penaforte, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Imunização - COIMU, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de maio/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Nilton Cardoso Alves Junior	300354-9-6	DNS - 3	II	5,5	137,78	757,79	16-17, 23-24, 28-30
<b>TOTAL</b>						<b>757,79</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.054447/2025-13 (SUITE), Resolve reconhecer as viagens realizadas dos municípios de Baturité, Barreira, Fortim, Limoeiro do Norte, Milhã, Missão Velha, Tianguá, Russas e Senador Pompeu para Fortaleza, e de Fortaleza para o Crato pelos CONSELHEIROS(as) lotados no Conselho Estadual de Saúde Ceará – Cesau/CE, abaixo relacionados, que aconteceram no mês de julho/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
		NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Alexandra Silva Cavalcante Feitosa	Conselheira	II	3,5	137,78	482,23	01-04
Cosme Costa Lima	Conselheiro	II	3,5	137,78	482,23	01-04
Celene Maria de Sousa Oliveira	Conselheira	II	0,5	137,78	68,89	16
Cleohara Moita de Souza	Conselheira	II	1,5	137,78	206,67	15-16
Djan Carlos Lopes Pinheiro	Conselheiro	II	1,5	137,78	206,67	15-16
Nágila Brasil Lopes	Conselheira	II	0,5	137,78	68,89	16
Carmem Silvia Ferreira Santiago	Conselheira	II	0,5	137,78	68,89	16
Adriana Costa de Carvalho	Conselheira	II	1,5	137,78	206,67	15-16
Mailza Freitas de Souza Pontes	Conselheira	II	0,5	137,78	68,89	16
Sueli Terezinha do Nascimento	Conselheira	II	2,5	137,78	344,45	15-17
Francisco Oberlando Nascimento Mendonça	Conselheiro	II	6,0	137,78	826,68	01-04, 15-17
José Maria de Andrade	Conselheiro	II	0,5	137,78	68,89	16
Francisca Lourenço de Sousa	Conselheira	II	3,5	137,78	482,23	01-04
Valentina de Souza Nogueira Alves	Conselheira	II	3,5	137,78	482,23	01-04
<b>TOTAL</b>					<b>4.064,51</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.053299/2025-10 (SUITE), RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Itaiçaba e Ipaporanga, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Imunização - COIMU, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de junho/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Nilton Cardoso Alves Junior	300354-9-6	DNS - 3	II	3,0	137,78	413,34	05, 24-26
<b>TOTAL</b>						<b>413,34</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3016/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.027427/2024-99 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, Resolve Conceder a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **RAFAEL FRANCISCO SANTOS LIMA**, matrícula nº 300277-9-5, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Stuart Gomes - HCASG, durante o período de 09/04/2024 a 27/05/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3040/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.036191/2024-81 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SAMUELSON HUGO FELIX MAIA**, matrícula nº3002434-6, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 13 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3072/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.038780/2024-02 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **LILIAN ANDRADE MIRANDA MONTEIRO**, matrícula 300187-9-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 21 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3090/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.018008/2024-66 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **YANNA HELLEN DE SOUSA VIANA**, matrícula nº3002733-7, ocupante do cargo de técnico em imobilização ortopédica (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 11 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3112/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046439/2024-12 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ANDRELICE DE CASTRO SILVA**, matrícula 300107-0-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 17 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3143/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.058153/2024-80 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **EMANUELLE MENESES BARROS**, matrícula nº 3002872-4, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 24 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3148/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.033845/2024-15 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA ELISIANE ESMERALDO FEITOSA**, matrícula nº3002816-3, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 06 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3149/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032004/2024-91 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **PEDRO PINTO FIRMEZA**, matrícula nº3002777-9, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 16 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°3150/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.057299/2024-16 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **NEIRISLEIDE MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº3002899-6, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 19 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3151/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.077765/2024-71 do SUITE, e as determinações da art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **CARLA CAMILA BRANDAO DE AVILA**, matrícula 300311-3-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 17 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°4461/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA RELACIONADA** no anexo único desta Portaria, que prestou serviços extraordinários no mês de Maio de 2025, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4461/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI

Unidade: HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN – HIAS

FOLHA 0061- MÊS de MAIO/2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	49204213	Vera Lúcia Araújo da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 6.529,82	30	R\$ 217,66	R\$ 54,42	6	R\$ 326,49
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 326,49</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO N°320/2025 AO CONTRATO 1005/2023**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-794, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0038-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo-Financeiro da Unidade Hospitalar, SR. EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO, inscrito no CPF sob o nº213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.037639/2025-65, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato:**

CONTRATO N°	EMPRESA
1005/2023	PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Para nele corrigir os números de séries dos equipamentos, conforme documento em anexo à fl. 02-03, dos autos do processo:

EQUIPAMENTOS	MARCA LEICA	SÉRIE
Criostato	CM 1850-3-1	6615/06.201 1
Micrótomo Rotativo Manual	RM 2125	7342/07.200 2
Criostato	CM 1510-3	2743/02.200 3
Processador de Tecidos	TP 1020	1746/02.200 3

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Edílio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO N°331/2025 AO CONTRATO N°447/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.058440/2025-71, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato nº447/2025**, para nele incluir a Dotação Orçamentária 24200694.10.302.171.20572.07.339034.2.600.9200000.1.3.01 - 312442, conforme fl. 002 dos autos do processo: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°414/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00170**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0056**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - EPP ; III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP ; CNPJ sob o nº72.201.890/0001-00 -; face à inclusão á Ata de Registro de Preços nº2025/00170, Pregão Eletrônico nº2024/0056, para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR” conforme descrito

abaixo: IV –EMPRESAS E ITEM(NS); DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP; ITEM 11; 1205748 - EXTENSOR, VOLUME DE PREENCHIMENTO PRIMING REDUZIDO PARA 0,5 A 1,5ML, USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE ... - QUANT.:59.475; VALOR UNIT: R\$2,1500 ; VALOR TOTAL: 127.871,25.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°190/2021**  
**PROCESSO N°24001.043816/2025-42**  
**PRÉ-RESERVA 1384643000**

I – ESPÉCIE: DOC.N°328 /2025 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2021. II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO). III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, n.º 2280, Fátima, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO). IV – CONTRATADA: MYRTON CABRAL NETO; V – ENDEREÇO: Avenida Desembargador Moreira, nº1800-Loja 35 Altos, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual n.º 19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Promover a transferência da titularidade do Contrato n°190/2021**, tem como objeto a Locação de 17 (dezessete) Rádios Comunicadores Portáteis com Tecnologia Digital com Frequência 900 MHz com mínimo de 1 (um) Wat de potência e acessórios (fone de ouvido e bateria), para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 31/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Narcélio Atanazio Alves e Myrton Cabral Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/08454**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250559 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001024516/2025-64. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 1: 1899890 - SERINGA, DESCARTAVEL PARA INSULINA, 50UI E/OU 100UI, AGULHA FIXA 8,0 X 03MM, 30G, ESPACO MORTO ZERO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 1.721.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0670. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20250559. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/18537**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA; MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA; III – OBJETO: . A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL ODONTOLÓGICO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250329 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.069208/2024-87. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA; ITEM: 1; 373984 - ALAVANCA, POTTS DIREITA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 205; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0000; ITEM: 2; 374004 - ALAVANCA, POTTS ESQUERDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 205; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,0000; ITEM: 3; 374050 - ALAVANCA, SELDIN RETA Nº2, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 512; VALOR UNITÁRIO: R\$18,0000; ITEM: 4; 374029 - ALAVANCA, SELDIN Nº1L, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- obs: QUANT.: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0000; ITEM: 5; 374036 - ALAVANCA, SELDIN Nº1R, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE UNIDADE-obs: QUANT.: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,0000; ITEM: 6; 390000 - SINDESMOTOMO, INOX, Nº 1, UNIDADE 1.0 UNIDADE-: QUANT.: 488; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0000; ITEM: 7; 1935979 - DESCOLADOR, DESTACA PERIÓSTEO MOLT, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-: QUANT.: 232; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,0000; ITEM: 8; 375996 - CINZEL, RETO, 20CM X 16MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-: QUANT.: 208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,0000; ITEM: 10; 741090 - MARTEL, MEAD, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE: QUANT.: 147; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000; ITEM: 11; 381326 - LIMA, PARA OSSO, ACO INOX, USO ODONTOLOGICO-: QUANT.: 155; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0000; ITEM: 12; 824999 - PORTA AGULHA, 14CM +/- 1CM, MAYO HEGAR COM WIDEA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE: QUANT.: 274; VALOR UNITÁRIO: R\$ 105,0000; MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP; ITEM: 13; 1089778 - PORTA-AGULHA, 20CM, PARA FIO DE ACO, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE : QUANT.: 108; VALOR UNITÁRIO: R\$ 176,6400; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 9; - 1934610 - CINZEL, MODELO LUCAS TRIANGULAR, 18CM +/-2CM X 4MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE -obs: QUANT.: 195; VALOR UNITARIO: R\$ 85,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0329. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/18853**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250041 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001065325/2024-71. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 3; 928149 - ESPATULA, RIBBON MALEAVEL, 18CM +/1CM X 15MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- - obs: QUANT.: 34; VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,0000; ITEM: 4; 1928159 - ESPATULA, RIBBON MALEAVEL, 18CM +/1CM X 20MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,0000; ITEM: 5; 1318789 - ESPATULA, RIBBON MALEAVEL, 18CM +/-1CM X 25MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 29; VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,0000; ITEM: 6; 1928169 - ESPATULA, RIBBON MALEAVEL, 18CM +/1CM X 30MM+/1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE: QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,0000; ITEM: 7; 1928179 - ESPATULA, RIBBON MALEAVEL, 20CM +/1CM X 14MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- : QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,0000; ITEM: 8; 1928189 - ESPATULA, RIBBON MALEAVEL, 20CM +/1CM X 20MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDAD : QUANT.: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,0000; ITEM: 9; 1928199 - ESPATULA, RIBBON MALEAVEL, 20CM +/-1CM X 25MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE : QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,0000; ITEM: 10; 1350663 - ESPATULA, RIBBON MALEAVEL, 30CM +/-1CM X 30MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- : QUANT.: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,0000; ITEM: 11; 1928203 - ESPATULA, RIBBON MALEAVEL, 35CM +/-2CM X 40MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE : QUANT.: 19; VALOR UNITARIO: R\$ 170,0000; ITEM: 15; 1928650 - ESPECULO, NASAL, TIPO HARTMANN, BICO/PONTA Nº3, ADULTO, EMBALAGEM 1.0



UNIDADE: QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 205,0000; ITEM: 24; 1928690 - ESPECULO, NASAL, TIPO HARTMANN, BICO/PONTA N° 3, INFANTIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE: QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,0000; ITEM: 25; 1088290 - ESPECULO, VAGINAL, COLLIN, PEQUENO, N°1, COMPATIVEL COM USO EM IMPLANTACAO DE DIU, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE: QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000; ITEM: 27; 1820506 - ESPECULO, DE COLLIN, N°3, GRANDE, VAGINAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE: QUANT.: 50; VALOR UNITARIO: R\$ 170,0000; ITEM: 28; 820490 - ESPECULO, DE COLLIN, N° 2, MEDIO, VAGINAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,0000; ITEM: 29; 868698 - ESPECULO, DE PITANGA SANTOS, 13CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 1; - 1350683 - ESPATULA, FLEXIVEL TIPO TUFFIER, 21CM +/-1CM, LARGURA DA PONTA 1,7CM A 1,9 CM, LARGURA NA BASE 2,4 A 2,6MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs: QUANT.: 29; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,0000; ITEM: 13; - 1194426 - ESPECULO, NASAL, TIPO HARTMANN, BICO/PONTA N° 1, ADULTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,8900; ITEM: 14; - 1194436 - ESPECULO, NASAL, TIPO HARTMANN, BICO/PONTA N°2, ADULTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs: QUANT.: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,8900; ITEM: 16; - 1928378 - ESPECULO, NASAL, TIPO KILLIAN, N°1, BICO /PONTA 30 A 35MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE -obs: QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 217,1800; ITEM: 17; - 1928388 - ESPECULO, NASAL, TIPO KILLIAN, N°2, BICO/PONTA 45 A 50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 14; VALOR UNITARIO: R\$ 183,7800; ITEM: 22; - 1928660 - ESPECULO, NASAL, TIPO HARTMANN, BICO/PONTA N° 1, INFANTIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 148,1000; ITEM: 23; - 1928680 - ESPECULO, NASAL, TIPO HARTMANN, BICO/PONTA N° 2, INFANTIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 143,7800; ITEM: 26; - 1928706 - ESPECULO, VAGINAL, TIPO COLLIN, COMPATIVEL COM USO EM IMPLANTACAO DE DIU, PEQUENO, N°0, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 113,5100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0041. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 855/2025**  
**PROCESSO N°24001.043191/2025-19**  
**PRÉ-RESERVA 1389935000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **LABOROCHA FILHO - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LTDA (NORDD PATOLOGIA)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, IV, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações; OBJETO: **Prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), aptos a realização de procedimentos conforme o Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica (anatomopatológicos)**, conforme especificado na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS - SIGTAP, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada na Central de Regulação do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano, consoante com a necessidade da administração pública, conforme as especificações previstas no Termo de Referência do Edital Chamamento Público N°006/2025; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 599.888,70 (quinientos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 500 – 24200074.10.302.171.20663.03.339039.01.5009100000.0 FONTE 600 – 24200074.10.302.171.20663.03.339039.02.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA:30/07/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Guilherme Alencar de Medeiros.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 873/2025**  
**PROCESSO N°24001.039399/2025-33**  
**PRÉ-RESERVA 1381291000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **R V NUTRIÇÃO E SAÚDE LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.445,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA:29/07/2025. SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e RAQUEL CAVALCANTE DE VASCONCELOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 890/2025**  
**PROCESSO N°24001.059339/2025-37**  
**PRÉ-RESERVA 1390992000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares** nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/08/2025. SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 291/2025**

PROCESSO N°24001.071081/2024-66/SUITE /SESA OBJETO: **contratação de serviço especializado para análise de resíduos de agrotóxicos, metais pesados e produtos químicos em amostras ambientais**, incluindo a inserção dos resultados no sistema SISAGUA, avaliação de risco à saúde, treinamentos semestrais para coleta de amostras e análises laboratoriais rápidas, garantindo a precisão, confiabilidade e rastreabilidade dos dados gerados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. JUSTIFICATIVA: Trata-se, portanto, de uma necessidade diretamente relacionada à saúde pública, considerando a importância da qualidade da água e solo para o bem-estar da população e a competência da Secretaria de Saúde na fiscalização do cumprimento das normas de potabilidade e na garantia dos padrões de segurança sanitária. A contratação do serviço fortalecerá as ações de atenção integral à saúde das populações expostas, com o objetivo de interromper ou reduzir a exposição da população a substâncias químicas. VALOR GLOBAL: R\$ 536.772,30 (quinhentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 552 - 24200244.10.542.172.20626.03.339139.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IX do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC** DISPENSA: 01/08/2025 - Antônio Silva Lima Neto RATIFICAÇÃO: 01/08/2025 - Antônio Silva Lima Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 310/2025**

**PROCESSO N°24001.040441/2025-69/SUITE /SESA OBJETO:** Aquisição de CARRINHO, DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA:** Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por paciente, através do processo 0201604-22.2022.8.06.0091, objetivando o fornecimento de CARRINHO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS – KIMBA NEO - OTTOBOCK VALOR GLOBAL: R\$ 36.116,32 ( trinta e seis mil cento e dezessete reais e trinta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10 .302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: CENTRO ORTOPÉDICO LTDA DISPENSA: 04/08/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 04/08/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 313/2025**

**VALOR POR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 884.326,32; PROCESSO N°24001.049448/2025-46/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar:** FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE - EG, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, PESO DO USUÁRIO ACIMA DE 90KG. FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS COM EXTREMIDADE ANTIADERENTE (item 01) aquisição de material médico hospitalar: FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA - M, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, PESO USUÁRIO DE 40 A 70KG. FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS COM EXTREMIDADE ANTI-ADERENTE (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses; **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras é responsável pela aquisição dos itens das categorias de medicamentos e material médico hospitalar, contemplados na Curva A, distribuídos às Unidades Hospitalares e Ambulatoriais pertencentes à Rede Sesa; Considerando que o material médico hospitalar Fralda Descartável está contemplado na Curva A da padronização Estadual e está classificado na Curva Z de criticidade, de aquisição centralizada sob responsabilidade desta Coordenadoria; Informamos que trata-se de um produto de higiene íntima usado por adultos que não têm (ou perderam) o controle de suas necessidades fisiológicas e que, se não a usarem, podem se sujar com sua urina ou fezes, sendo amplamente utilizado na unidade de referência Estadual, Hospital Albert Sabin, Hospital Geral de Fortaleza, Hospital de Messejana, Hospital Geral Dr. César Cals, Hospital São José e Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar. Portanto, é essencial a manutenção do estoque deste item no Centro de Distribuição; Considerando que a falta de fraldas pode resultar em desconforto significativo para os pacientes internados. A incontinência urinária e fecal é uma questão delicada e impacta a qualidade de vida dos indivíduos. A ausência de fraldas adequadas pode levar a vazamentos, umidade excessiva e irritação da pele, o que pode causar dor e desconforto, além de afetar a dignidade do paciente; A falta de fraldas adequadas pode aumentar o risco de infecções, especialmente infecções do trato urinário e dermatites de contato. A exposição prolongada à umidade e a falta de higiene adequada podem levar ao desenvolvimento de infecções bacterianas e fúngicas, afetando a saúde dos pacientes. A falta de fraldas pode prejudicar e dificultar o cumprimento dos padrões adequados de higiene e cuidado. Isso pode afetar negativamente a reputação e confiança na instituição de saúde, bem como a satisfação dos pacientes e seus familiares; Considerando que o material médico hospitalar (FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA EG, M ), itens 01 e 02 especificados na Planilha de Quantidades - Anexo I, é adquirido no P.E nº2023/2127, registrado na ARP nº2024/34081, vigente até 07/05/2026, cujo detentor é a empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA; Considerando que esta Secretaria emitiu a Nota de Empenho 2025NE010092 no dia 22/05/2025, enviada ao fornecedor em 22/05/2025, entretanto a empresa Log Distribuidora ainda não efetuou a entrega, sendo notificado através do processo NUP 24001.045462/2025-71. Informo, ainda, que o fornecedor solicitou troca de marca, o qual restou indeferido pela equipe técnica da Sesa; Considerando que o consumo médio mensal (CMM) da Fralda Geriátrica Extra-Grande atualmente é de cerca de 50.475 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo, bem como que o Centro de Distribuição encontra-se, atualmente, com autonomia de 0 (zero) dias, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando que o consumo médio mensal (CMM) da Fralda Geriátrica Média atualmente é de cerca de 6.521 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo, bem como que o Centro de Distribuição encontra-se, atualmente, com autonomia de 01 (hum) dia, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando os fatos supracitados e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição, através de Dispensa de Licitação, tendo por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde por um período de 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 884.326,32 ( oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.3390 30.1.5009100000.0 e 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; DISPENSA: 04/08/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 04/08/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 314/2025**

**PROCESSO N°24001.055200/2025-14/SUITE /SESA OBJETO:** A aquisição de EXTENSORES PERFUSORES (40CM e 60CM), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 1 (um) ano **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o perfusor é um dispositivo amplamente utilizado em hospitais, tanto na rede privada quanto no Sistema Único de Saúde (SUS), para a administração de medicamentos de maneira contínua e precisa. A indicação de um perfusor no SUS pode variar conforme o tipo de terapia, a necessidade do paciente, e o protocolo hospitalar. Utilizado para infusão controlada de medicamentos citotóxicos e muito comum em pacientes que necessitam de administração contínua de analgésicos ou sedativos em UTIs; Perfusores são usados para administrar medicamentos vasoativos e outros que auxiliam na manutenção da pressão arterial e da função cardíaca. Para pacientes que necessitam de hidratação ou nutrição de forma intravenosa, o perfusor pode controlar com precisão a velocidade de infusão de soluções; O uso de perfusor nos hospitais do SUS segue as diretrizes dos protocolos de segurança do paciente, sendo fundamental o treinamento das equipes de enfermagem e a padronização dos equipamentos de acordo com a necessidade dos serviços de saúde. Se o perfusor de 20, 40 é adequado para uma determinada terapia vai depender do volume da medicação e da necessidade de velocidade de infusão. O SUS disponibiliza esses dispositivos conforme a necessidade clínica e o orçamento alocado para os hospitais **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.090,00 ( quarenta e oito mil e noventa reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: G L PRADO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA DISPENSA: 04/08/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 04/08/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 315/2025**

**PROCESSO N°24001.054763/2025-95/SUITE /SESA OBJETO:** aquisição de nutrição: DIETA, ENTERAL, LÍQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA OU HIPERCALÓRICA (1,2 A 1,3 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%), SENDO MAIOR OU IGUAL A 70% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTE DE FIBRAS, LACTOSE E SACAROSE. UNIDADE 1.0 MILILITRO. (ISOSOURCE SOYA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 12 (doze) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário



a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 34.444,80 ( trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00553 - 24200744.10.302.171.20587.03.33 9032. 1.500.910000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; DISPENSA: 06/08/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 06/08/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 100/2025

PROCESSO N°24001.035398/2025-10 / SUITE SESA OBJETO: **prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS)**, para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 05/06/2025), pelo qual restou a demanda em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. JUSTIFICATIVA: atender à demanda reprimida por cirurgias oftalmológicas eletivas, que comprometem significativamente a qualidade de vida da população. A falta de atendimento tempestivo pode acarretar agravamento das condições de saúde ocular e aumentar os custos futuros para o sistema público. Dado o volume crescente de demandas e a necessidade de agilidade na obtenção dos resultados, o credenciamento de pessoas jurídicas com expertise na realização desse tipo, torna-se imperativo. A estratégia de credenciamento foi escolhida por promover maior flexibilidade, competitividade e capilaridade no atendimento, possibilitando a descentralização dos serviços e garantindo eficiência e economicidade. A realidade percebida da grande demanda registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, embora eficiente, não acompanhou o rápido crescimento populacional e, consequentemente, a demanda crescente por serviços especializados, justificando a necessidade de parcerias estratégicas para complementar a capacidade existente. Identificamos necessidades específicas da população que demanda cirurgias especializadas, as quais não podem ser totalmente atendidas pela rede pública atual. A contratualização visa suprir essa lacuna. VALOR GLOBAL: 200.898,00 ( duzentos mil, oitocentos e noventa e oito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10. 302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos CONTRATADA : **JW SERVICOS MEDICOS LTDA (BIOCLINICA)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 07/08/2025 - Ícaro Tavares Borges. Tavares Borges RATIFICAÇÃO : 07/08/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2025 NUP 24001.011561/2025-59 PRÉ-RESERVA 1383192000

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: **INSTITUTO SAILLE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº. 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 e pelas demais disposições legais aplicáveis; OBJETO: **Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, apoio financeiro, para desenvolver ações para questões de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV, Aids e Hepatites Virais com promoção da qualidade de vida e dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/Aids/HV e outras IST**, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313299 -24200244.10.305.172.20628.03.335041.1.600 9200000.1. DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01/08/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Márcio Henrique Alves Roberto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº156/2023 COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF

I - ESPÉCIE - Doc. nº156/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município** de Martinópole como Unidade Executiva do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Ediberto de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250357

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, DENTAL IPO LTDA , F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , AT CONSTRUCOES LTDA E BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250357 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI : ITEM 1: QUANT.: 2.545; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.0000;VALOR TOTAL: R\$ 25.450,00 ; ITEM 2: QUANT.: 920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0000;VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 ; ITEM 3: QUANT.: 409; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 8.998,00 ; ITEM 4: QUANT.: 409; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 28.221,00 ; ITEM 5: QUANT.: 408; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00; ITEM 6: QUANT.: 395; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 19.750,00 ; ITEM 7: QUANT.: 395; VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 31.995,00 ; ITEM 8: QUANT.: 395; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 27.255,00 ; ITEM 10: QUANT.: 383; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 30.257,00 ; ITEM 11: QUANT.: 383; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 30.257,00 ; ITEM 40: QUANT.: 1.538; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5000 ;VALOR TOTAL: R\$ 11.535,00 ; ITEM 41: QUANT.: 1.514; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5000 ;VALOR TOTAL: R\$ 11.355,00 ; ITEM 43: QUANT.: 1.214; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 12.140,00 ; ITEM 44: QUANT.: 1.052; VALOR UNITARIO: R\$ 10.0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 10.520,00; ITEM 45: QUANT.: 970; VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,8200 ;VALOR TOTAL: R\$ 71.605,40 ; ITEM 46: QUANT.: 214; VALOR UNITARIO: R\$ 35.9000 ;VALOR TOTAL: R\$ 7.682,60 ; ITEM 47: QUANT.: 233; VALOR UNITARIO: R\$ 24.8500 ;VALOR TOTAL: R\$ 5.790,05 ; ITEM 48: QUANT.: 233; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,9700 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.789,01 ; ITEM 49: QUANT.: 233; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,8600 ;VALOR TOTAL: R\$ 6.491,38 ; DENTAL IPO LTDA : ITEM 9: QUANT.: 395; VALOR UNITARIO: R\$ 59,0000 ;VALOR TOTAL: R\$23.305,00 ; ITEM 50: QUANT.: 325; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,5500 ;VALOR TOTAL: R\$ 14.478,75 ; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 12: QUANT.: 614; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,6300 ;VALOR TOTAL: R\$ 7.754,82 ; ITEM 13: QUANT.: 869; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,6300 ;VALOR TOTAL: R\$ 10.975,47 ; ITEM 14: QUANT.: 744; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,6300 ;VALOR TOTAL: R\$ 9.396,72 ; ITEM 15: QUANT.: 717; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,6300 ;VALOR TOTAL: R\$ 9.055,71 ; ITEM 16: QUANT.: 689; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,6300 ;VALOR TOTAL: R\$ 8.702,07 ; ITEM 17: QUANT.: 689; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,6300 ;VALOR TOTAL: R\$ 8.702,07 ; ITEM 18: QUANT.: 627; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,6300 ;VALOR TOTAL: R\$ 7.919,01 ; ITEM 19: QUANT.: 564; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,6300 ;VALOR TOTAL: R\$ 7.123,32 ; ITEM 20: QUANT.: 414; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,6300 ;VALOR TOTAL: R\$ 5.228,82 ; ITEM 21: QUANT.: 402; VALOR UNITÁRIO: R\$12,6300 ;VALOR TOTAL: R\$ 5.077,26 ; ITEM 22: QUANT.: 314; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,6300 ;VALOR TOTAL: R\$ 3.965,82 ; ITEM 23: QUANT.: 302; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,6300 ;VALOR TOTAL: R\$ 3.814,26 ; AT CONSTRUCOES LTDA : ITEM 24: QUANT.: 1.250 VALOR UNITARIO: R\$ 1,9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 ; ITEM 25: QUANT.: 3.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 6.336,00 ; ITEM 26: QUANT.: 625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.237,50 ; ITEM 27: QUANT.: 1.338; VALOR UNITÁRIO: R\$1,9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.649,24 ; ITEM 28: QUANT.: 813; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.609,74 ; ITEM 29: QUANT.: 788; VALOR UNITÁRIO: R\$



1,9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.560,24 ;ITEM 30: QUANT.: 725 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.435,50 ;ITEM 31: QUANT.: 1.275; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.524,50 ;ITEM 32: QUANT.: 550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.089,00 ;ITEM 33: QUANT.: 507; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.003,86 ;ITEM 36: QUANT.: 2.475 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 4.900,50 ;ITEM 37: QUANT.: 4.563 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 9.034,74 ;ITEM 38: QUANT.: 3.300 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 6.534,00; ITEM 39: QUANT.: 5.800 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800 ;VALOR TOTAL: R\$ 11.484,00 ;BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 34: QUANT.: 3.994; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2100 ;VALOR TOTAL: R\$ 8.826,74 ;ITEM 35: QUANT.: 1.294 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2100 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.859,74 V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 562.750,84.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20250559**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250559 – SESA. IV – EMPRESA(AS) È ITEM(NS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA : ITEM 1: QUANT.: 1.721.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0670 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.837.203,28; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 1.837.203,28.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0215**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AT CONSTRUCOES LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº2025/0215 – SESA. IV – EMPRESA(AS) È ITEM(NS): AT CONSTRUCOES LTDA ; ITEM: 5; QUANT.: 458 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,7400 ; VALOR TOTAL: R\$17.284,92 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 17.284,92.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0284**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº2025/0284 – SESA. IV – EMPRESA(AS) È ITEM(NS): NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA ; ITEM: 6; QUANT.:8.300.232 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0475; VALOR TOTAL: R\$394.261,02 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 394.261,02.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 24001.054811/2025-45 EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO N°13/2023**

I - ESPÉCIE: DOC: N°167/2025 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº13/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**; II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº13/2023, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para custeio de serviços do Hospital Municipal Estevam Ponte, do Município de Sobral/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciando no dia 01 de agosto de 2025 e findando em 27 de julho de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 30/07/2025 - Ícaro Tavares Borges e Oscar Spindola Rodrigues Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 24001.012313/2025-25 EXTRATO DE CONVÊNIO N°22/2025**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **JUAZEIRO DO NORTE**. OBJETO: prestação de serviços ambulatoriais especializados eletivos, denominados Ofertas de Cuidados Integrados, previstos na Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde - PNAES instituída pela Portaria nº1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023 e no Programa Nacional de Expansão do Acesso e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/PMAE, instituído pela Portaria nº3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024, estabelecendo o seu papel e integração na rede de saúde regional, garantindo o acesso e atenção integral à saúde à população dos Municípios de abrangência, de acordo com o Plano de Ação Regional e Planejamento Regional Integrado, conforme o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPP nº2449012026 PMAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº178/2018; no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, e suas alterações; na Portaria GM/MS nº3.492, de 08 de abril de 2024; na Lei nº11.107/2005, de 06 de abril de 2005; no Decreto nº6.017, de 17 de janeiro de 2007; na Portaria SAES/MS nº1640/2024, de 07 de maio de 2024, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 1.011.800,00 VALOR: (um milhão, onze mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200854.10.302.171.20340.01.337041.1.6009200000.0. DATA DA ASSINATURA: 29.07.2025 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 24001.041963/2025-88**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO N°38/2025**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**; OBJETO: Repasse de recursos para apoio em ações na área da saúde do município Guaraciaba do Norte/CE - MAPP 5459. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº19/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 2.105.263,16 VALOR: R\$ 2.105.263,16 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 105.263,16 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos do Tesouro do Estado; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2400254.10.302.171.10885.08.334041.1.5009100000.0 2400254.10.302.171.10885.08.334041.2.500910000 0.2400254.10.302.171.10885.08.334041.2.5009100000.2 2400254.10.301.171.10878.08.334041.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Jose Cefas Pontes Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°060/2025**  
**RESULTADO PARCIAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°001/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N°001/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.035305/2025-57, a HABILITAÇÃO do(a) **GUSTAVO & ISABEL LTDA (INSTITUTO DA VISÃO)**, inscrito(a) no CNPJ sob nº09.231.344/0001-86, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

\*\*\*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240344**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA - MATERIAIS E M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “NSUMOS DE LABORATORIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240344– SESA, IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA - MATERIAIS : ITEM 2: QUANT.: 567.525; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1796 ;VALOR TOTAL: R\$ 101.927,49 ; M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA : ITEM 7: QUANT.: 548.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0820 ;VALOR TOTAL: R\$ 44.944,20 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 146.871,69.

Gabriela Castelo da Silva  
 COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°37/2025**  
**NUP: 24001.063749/2025-82**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 48.510,60 (Quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos), junto à **COOSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, referente a prestação de serviços na categoria de Farmacêuticos Hospitalares, no período de 21/06 à 20/07/2025. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu  
 ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°92/2025**  
**PROCESSO: NUP 24001.058509/2025-66**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 70.663,22 (setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST - CE**, inscrita no CNPJ nº 11.807.245/0001-41, referente a contratação de serviços especializados em horas, sobreaviso e procedimentos/ diagnóstico ano de MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de maio a 20 de junho de 2025, em decorrência do Contrato nº 1264/ 2023, vigente até 29 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Breno Melo Novais Miranda  
 COORDENADOR – CORAC  
 Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.030923/2023-49**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.981,37(vinte e um mil e novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), junto ao (a) requerente **MARIA LUCICLEIDE LIRA AMORIM**, matrícula Nº 30014405, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 02 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.032403/2023-71**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.667,38 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), junto ao (a) requerente **MARIA LUCIA BATISTA**, matrícula nº 30015193, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS lotado (a) no Hospital Infantil Alberto Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (Setenta por cento), pertinente ao período de 06 de Outubro 2023 a 08 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP:24001.050058/2023-57**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.316,98 (quinze mil e trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), junto ao (a) requerente **JOSIENE FAÇANHA BENÍCIO**, matrícula Nº 30018230, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao



Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 07 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.027606/2023-45**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.739,68 (Vinte e Dois Mil e Setecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), junto ao (a) requerente **TATIANE CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº30013808, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital do Coração - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 14 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.040565/2023-82**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.418,45 (vinte mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DE FATIMA PEREIRA ROCHA**, matrícula nº30015355, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, exonerado(a) a partir de 5 de fevereiro de 2025, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.023247/2023-57**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.451,70(vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), junto ao (a) requerente **NATALY GONDIM SANTOS**, matrícula Nº30010868 exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU LESTE, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 28 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.034464/2023-72**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.327,88 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), junto ao (a) requerente **MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS**, matrícula nº30014634, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital do Coração - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 18 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.048684/2023-83**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.869,80 (Dezenove Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Centavos), junto ao (a) requerente **MARIA LUANA MOTA SOUSA**, matrícula nº30014731, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 22 de Novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.023343/2023-03**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.467,13 (dez mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos), junto ao (a) requerente **ALESSANDRINO TERCEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº30025717, exercente do cargo/Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento), pertinente ao período de 22 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.031642/2023-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.817,99 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos), junto ao (a) requerente **DHAYANA EDIWIRGES LIMA TEIXEIRA**, matrícula nº3001507x, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 06 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.050984/2023-22**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.489,28(vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), junto ao (a) requerente **LUCIANA DE MORAES ALMEIDA SOUSA**, matrícula Nº30018346, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70%(setenta por cento), pertinente ao período de 06 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.052841/2023-55**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.894,39 (quatorze mil e oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), junto ao (a) requerente **MONICA SORAYA DOS SANTOS SOUSA CARVALHO**, matrícula Nº 30019822, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 20 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.028823/2023-52**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.327,52(três mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA**, matrícula nº40223010, exercente do cargo/função de Vigia, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 28 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.047132/2023-58**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.658,78 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **ELIETE BEZERRA MENDES**, matrícula Nº30013921, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 27 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.004693/2024-43**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.994,03(oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e três centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIO JOSE SOBREIRA**, matrícula nº49297211, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) para 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.020518/2024-01**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.604,50 (sete mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), junto ao(a) requerente **ANA KARINE SOUTO DOS SANTOS**, matrícula nº30017897, exercente do cargo/função de Psicologa, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 20 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.042692/2024-05

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.323,72(oito mil e trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **AMANDA KELLY DE OLIVEIRA CRUZ ANDRADE**, matrícula nº30022254, exerceente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.044835/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.271,53(quatorze mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), junto ao(a) requerente **DANIELE PIMENTEL FERNANDES**, matrícula nº30026209, exerceente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.045840/2024-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.125,52(onze mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **CRISTIANE MARIA PINTO DINIZ**, matrícula nº3002205X, exerceente do cargo/função de Fisioterapeuta(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.056167/2024-69

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.385,07(nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **LUANA BARRETO DE ARAUJO**, matrícula nº30028430, exerceente do cargo/função de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 15 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.071781/2024-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.089,36(nove mil e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), junto ao (a) requerente **ISADORA LOPES BESSA**, matrícula nº 30028937, exerceente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), pertinente ao período de 26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.076207/2024-99

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.691,77(seta mil e seiscentos e noventa e um reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANGELA RODRIGUES GIFONI**, matrícula nº30029739, exerceente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.059112/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.202,56(quinze mil e duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **RAQUEL FEIJÓ DE ARAUJO FERREIRA**, matrícula nº 3000785-9, exerceente do cargo de Médico(a), pertencente



ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 29 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.084674/2024-92

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.638,07(seis mil e seiscents e trinta e oito reais e sete centavos), junto ao (a) requerente ALICE DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº30029445, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 10 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.016260/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.318,66(onze mil e trezentos e dezito reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente SAMIA FREITAS AIRES, matrícula nº30017765, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.021528/2024-56

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.404,39(treze mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), junto ao(a) requerente CLEUNIA FREITAS DE LIMA, matrícula nº30016858, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.021591/2024-92

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.404,39(treze mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), junto ao(a) requerente MARIA ISABELLA SILVA DE SOUZA, matrícula nº3002107X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.038177/2024-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.809,36 (doze mil e oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente LETICIA MOURA DE VASCONCELOS, matrícula nº30026225, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 08 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.044842/2024-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.700,23(onze mil e setecentos reais e vinte e três centavos), junto ao(a) requerente IOLANDA CAMILO DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº30025148, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.044581/2024-25

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.371,05(onze mil e trezentos e setenta e um reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES**, matrícula nº30025377, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.053197/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.258,68(sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **JACKELINE VIEIRA AMARAL**, matrícula nº30025989, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin -HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.099472/2024-45

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.248,13(mil e duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO BARROS NETO**, matrícula nº30034333, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.097694/2024-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.213,79(três mil e duzentos e treze reais e setenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **LIDIANE DOS SANTOS BRAGA**, matrícula nº30030656, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.018076/2024-25

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.195,64 (vinte mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **LARYSSE DE OLIVEIRA ESTEVÃO**, matrícula nº30011147, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.026178/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.171,18(dez mil e cento e setenta e um reais e dezoito centavos), junto ao(a) requerente **DEBORA OLIVEIRA DE ASSIS**, matrícula nº30027051, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.029775/2024-09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$26.679,50(vinte e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), junto ao(a) requerente **SARAH SUYANNE CARVALHO MELGACO**, matrícula nº30005104, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.045603/2024-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.034,77(oito mil e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **MARCELO VICTOR SIDOU LEMOS**, matrícula nº30023544, exercente do cargo/função de Cirurgião Dentista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.058627/2024-93

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.620,68(onze mil e seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **KELLEN KARINA MELO DE SOUSA ALCÂNTARA**, matrícula nº3002463X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.052639/2024-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.114,08(dez mil e cento e quatorze reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **THALYTA MARIA CAMPELO MARQUES**, matrícula nº30025687, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a) pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.056279/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.983,04 (onze mil e novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARILIA VIANA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº3002477X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.092741/2024-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.304,54 (cinco mil e trezentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA**, matrícula nº30029453, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 06 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.067766/2024-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.510,46(sete mil e quinhentos e dez reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARIA CARLINDA SARAIVA DANTAS**, matrícula nº30028368, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.013882/2024-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.462,86(dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e



oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARIA LINDOMAR PESSOA SILVA**, matrícula nº30020340, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.019509/2024-60**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.894,50(treze mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), junto ao(a) requerente **ROSENILDA ANDRADE DA COSTA**, matrícula nº30019199, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.020762/2024-66**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.332,43 (quatro mil e trezentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), junto ao(a) requerente **PATRICIA GUIMARAES PINHEIRO**, matrícula nº3002317X, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.038531/2024-17**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.193,05(dezesseis mil e cento e noventa e três reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **BRENA MARIA DA SILVA COELHO**, matrícula nº30023641, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.044841/2024-62**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.066,37(dez mil e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ROBERTO CÉSAR SILVA DA COSTA**, matrícula nº30023323, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.050333/2024-13**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.798,17(nove mil e setecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), junto ao(a) requerente **BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº30023552, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 18 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.066853/2024-48**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.607,61(dez mil e seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos), junto ao (a) requerente **LUCAS GOYANNA DE MOURA**, matrícula nº 3002768X, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), pertinente ao período de 06 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.073899/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.496,26(dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), junto ao(a) requerente **CAROLINA DOS SANTOS**, matrícula nº30031156, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.106984/2024-75

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.056,88(mil e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ANNA HELLEN BRAGA SALES**, matrícula nº30029755, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP Nº24001.037885/2024-36

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 89,24 (oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), junto a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, inscrita no CNPJ nº 07.095193/0001-50, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS DE CAMOCIM, referente ao mês de MAIO/2024. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE, em Camocim, 05 de agosto de 2025.

Monica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.068903/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.872,50(dezuito mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), junto ao(a) requerente **EMANOEL PIMENTEL CRUZ**, matrícula nº30027108, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.003472/2024-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.531,18(dezuito mil e quinhentos e trinta e um reais e dezito centavos), junto ao(a) requerente **NATANA ABREU DE MOURA**, matrícula nº30019857, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.047375/2024-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.853,46 (sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **CAROLINE MAGNA PESSOA CHAVES** , matrícula nº300240-28, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.020575/2024-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.863,57(dez mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta



e sete centavos), junto ao(a) requerente **ALLAN PATRICK RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº30017188, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031994/2024-40

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.532,97 (nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **SAMARA JESSICA DE OLIVEIRA RABELO**, matrícula nº30020200, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 29 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.038528/2024-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.964,34 (quinze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **KLEITON ALECRIM GOMES**, matrícula nº30024737, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.039102/2024-59

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.619,78 (quinze mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **RAPHAEL SOEJIMA CORREIA RAMALHO**, matrícula nº30025865, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF , referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.049708/2024-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.185,67 (treze mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **MARIA AMANDA PEREIRA**, matrícula nº3002575X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 27 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.032146/2024-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.935,41 (onze mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **DAVY ELISVERTON ALVES DE SOUSA**, matrícula nº30015045, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 30 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.060326/2024-20

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.297,34 (seis mil e duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **LUCIANA MARTINS QUEIROZ**, matrícula nº30026152, exercente do cargo de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.020857/2024-80**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.343,78 (seis mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARICIA MARIA DE HOLANDA GOES BEZERRA**, matrícula nº30024540, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.037031/2024-50**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.214,56 (nove mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **RICHARDSON LOPES BEZERRA**, matrícula nº30024079, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 06 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.037033/2024-49**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.312,12(nove mil e trezentos e doze reais e doze centavos), junto ao(a) requerente **LUZIVALDA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº30026357, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.038163/2024-07**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.450,19(seis mil e quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos), junto ao(a) requerente **LIVIA CASTRO GRANGEIRO**, matrícula nº30024761 do cargo/função de Psicólogo(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.038182/2024-25**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.525,62 (onze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **JOYCE DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula nº30015894, exercente do cargo/Tecnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 10 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.056776/2024-18**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.146,17(treze mil e cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), junto ao (a) requerente **FABRICIO ANDRE MARTINS DA COSTA**, matrícula nº4931941X, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento), pertinente ao período de 16 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.061262/2024-84**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.140,45(três mil e cento e quarenta reais e cinco



centavos), junto ao(a) requerente **CINTHIA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº30029968, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP:24001.061437/2024-53**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.140,45(três mil e cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA LUCICLEIDE DE SOUZA LIMA**, matrícula nº3003046X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.062334/2024-19**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.472,01(dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e um centavo), junto ao(a) requerente **MILLENY EVA XAVIER ANDRADE**, matrícula nº30030885, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 7 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP:24001.034429/2024-34**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.854,87(doze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **ANDREA MAZZA BELIERO**, matrícula nº3002204-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr.Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP:24001.037446/2024-23**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.149,54(nove mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ADILIA MOURA DE QUEIROZ GOMES**, matrícula nº30022068, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.038753/2024-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.010,69(nove mil e dez reais e sessenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **VANESSA MESQUITA RAMOS**, matrícula nº30025881, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.038754/2024-76**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.581,82 (doze mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta



e dois centavos), junto ao(a) requerente **LILIAN ROSE COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº30026241, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.045577/2024-84

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.277,00(onze mil e duzentos e setenta e sete reais), junto ao(a) requerente **POLYANA CANDEIA MAIA NORONHA**, matrícula nº30023595, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.046612/2024-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.469,80(vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **JOÃO IVO XAVIER ROCHA**, matrícula nº30023870, exercente do cargo/função de Médico(a) pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral César Cals de Oliveira – HGCCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.050326/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.707,05(sete mil e setecentos e sete reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LISANA EVELIN HENRIQUE GOMES**, matrícula nº30026047, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.099806/2024-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.248,13 (mil e duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos), junto ao(a) requerente **MARIA NATALIA FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº30032675, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025..

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.063397/2024-84

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.593,99(dez mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), junto ao(a) requerente **MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA**, matrícula nº30025709, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.016726/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.610,33 (seis mil e seiscentos e dez reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **BIANCA DIAS BASTOS**, matrícula nº3002049-9, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.064134/2024-92

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.205,86 (quatro mil e duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **SAMUEL MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº3002124X, exercente do cargo/função de Psicólogo(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.065388/2024-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.782,34 (cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **DANNY TORGAN DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº30024672, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 16 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.085852/2024-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.171,79 (dois mil e cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **MONIKA MAYA TSUJI NISHIKIDO**, matrícula nº30025156, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 17 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.037920/2024-17

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.239,50 (cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), junto ao(a) requerente **RAFAEL WENDON RODRIGUES ROCHA**, matrícula nº30025784, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 17 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.048190/2024-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.963,85(três mil e novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº30023552, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.064665/2024-85

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.002,41 (três mil e dois reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA**, matrícula nº30029453, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 13 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP N°24001.070149/2024-90

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com



art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.760,05(dois mil, setecentos e sessenta reais e cinco centavos), referente a concessão de Diárias para **GECIVAN PEREIRA DE LIMA E OUTROS**, realizadas no mês de Setembro/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.015226/2024-49

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.787,65(cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **KAEISON RODRIGUES SILVA**, matrícula nº30018524, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.048228/2024-14

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.540,19 (treze mil e quinhentos e quarenta reais e dezenove centavos), junto ao(a) requerente **TAIANE JUSSARA BATISTA**, matrícula nº30024842, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.015756/2024-97

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.892,43 (cinco mil e oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), junto ao(a) requerente **JANAYNA ARAUJO MOREIRA COSTA**, matrícula nº30017870, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.036302/2024-50

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.612,26 (três mil e seiscientos e doze reais e vinte e seis centavos), junto ao(a) requerente **VILMARIA ELECIA LIMA DE MOURA SILVA**, matrícula nº30026071, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.026944/2024-41

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.196,21 (cinco mil e cento e noventa e seis reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **MAIARA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº3002558X, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.047338/2024-69

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.791,50(treze mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), junto ao(a) requerente **PATRICK DA SILVA QUEIROS**, matrícula nº30021703, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.038526/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.539,26 (três mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), junto ao(a) requerente **TAMires ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº30027876, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.061800/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.499,48(dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **CAMILA ARAUJO BEZERRA** matrícula nº30031091, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.064691/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.444,55 (dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **HALISSON ALVES RIBEIRO**, matrícula nº30031407, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 09 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.105552/2024-47

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$593,97(quinhentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **Luzianne FEIJÓ ALEXANDRE PAIVA GUIMARAES**, matrícula nº30028341, exercente do cargo/função de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento), pertinente ao período de 12 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.047875/2024-17

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.800,07 (quatro mil e oitocentos reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANDRESSA DA COSTA ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº30027396, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCA SG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.042115/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.500,47 (dez mil e quinhentos reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **MARILIA DA COSTA VASCONCELOS**, matrícula nº30024729 , exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 04 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.028426/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37



da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.993,26 (onze mil e novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), junto ao(a) requerente **PEDRO EMANUEL BARROS TAVARES**, matrícula nº30027760, exercente do cargo/função de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.099621/2024-76

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, Resolve, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.365,77(-dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), referente a concessão de Diárias para **ANTÔNIO WELITON XAVIER QUEIROZ** e **OUTROS**, realizadas no mês de Dezembro/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.075108/2024-90

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.117,18 (Hum mil, cento e dezessete reais e dezoito centavos), referente a concessão de Diárias para **ANA MÁRCIA SARMENTO HOLANDA LAVOR** e **OUTROS**, realizadas no mês de Outubro/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.050423/2024-12

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$1.511,45(mil e quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), referente a concessão de Diárias para **JOSÉ RANILSON PINHEIRO DOS SANTOS** e **OUTRO**, realizadas no mês de Julho/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.041684/2024-33

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 920,02 (novecentos e vinte reais e dois centavos), referente a concessão de Diárias para **GECIVAN PEREIRA DE LIMA** e **OUTROS**, realizadas no mês de Junho/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.060537/2024-62

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.774,32 (Um mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente a concessão de Diárias para **GECIVAN PEREIRA DE LIMA** e **OUTROS**, realizadas no mês de Agosto /2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.031562/2024-39

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.867,80 (cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **MOISES FRANCISCO DA CRUZ NETO**, matrícula nº30024990, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 26 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.002014/2024-00

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.158,83(treze mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), junto ao(a) requerente **MARIA LUIZA LOPES RIBEIRO QUADROS**, matrícula nº30007468, exercente do cargo/função de Técnico(a)



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

em Radiologia, pertencente ao Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.012829/2024-99

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.504,99(quinze mil e quinhentos e quatro reais e noventa e nove centavos), junto ao(a) requerente AFONSO SILVA COSTA, matrícula nº30003683, exerceente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.026810/2024-20

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.149,09 (quatro mil e cento e quarenta e nove reais e nove centavos), junto ao(a) requerente SAMARA PEREIRA SOUZA MARIANO, matrícula nº30024648, exerceente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.016775/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.672,16 (cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e desesseis centavos), junto ao(a) requerente FRANCISCO MARDONIO NUNES, matrícula nº30022742, exerceente do cargo/função de técnico(a) em imobilização ortopédica, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020639/2024-45

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.875,99 (oitro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), junto ao (a) requerente JOSE FRANCISCO REGO E SILVA FILHO, matrícula nº30022602, exerceente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 20 de março de 2024 a dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.019111/2024-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.975,92(dez mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), junto ao(a) requerente EVANILSE MARIA LEITE FERNANDES SALES, matrícula nº3002382X, exerceente do cargo/função de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.075016/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.096,15 (três mil e noventa e seis reais e quinze centavos), junto ao(a) requerente MATIAS CARVALHO AGUIAR MELOS, matrícula nº30030850 , ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 02 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.024717/2024-81**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.134,35 (seis mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LUCAS GOYANNA DE MOURA**, matrícula nº3002768X, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.027458/2024-40**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.078,04 (cinco mil e setenta e oito reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **PRICYLLA MARRALLA MARTINS DA CRUZ**, matrícula nº30022343, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.018854/2024-86**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.975,92(dez mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), junto ao(a) requerente **FERNANDA LAISA PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº30019105, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.088328/2024-83**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.798,18(dois mil e setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), junto ao(a) requerente **LIANNA VIANA DE ARAUJO**, matrícula nº30031490, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.017413/2024-67**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.203,46(onze mil e duzentos e três reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ROZINALDO DO ROSARIO FERREIRA**, matrícula nº30024524, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.058845/2024-28**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.585,35(nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **NAYANA CLAUDIA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº3002270X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.075903/2024-88**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.409,75(oito mil e quatrocentos e nove reais e setenta e



cinco centavos), junto ao(a) requerente **CEZARIO ANTONIO MARTINS GOMES**, matrícula nº49389310, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 17 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.011646/2024-56**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$26.705,52(vinte e seis mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **ANTHONY SAKER FILHO**, matrícula nº09924213, exercente do cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.039442/2024-80**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.828,36(dez mil e oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **CLAUDIA CANCIO TORRES DE MELO**, matrícula nº10773016, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 23 de maio a 30 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.061559/2024-40**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, Considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, Resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.499,48(dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS** matrícula nº3003130X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.044595/2024-99**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.101,78(oito mil e cento e um reais e setenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **POLIANA MIRANDA PINHEIRO**, matrícula nº30023609, exercente do cargo/função de Cirurgião Dentista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.055796/2024-71**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.881,01(seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e um centavo), junto ao(a) requerente **TATIANA MACIEL SILVESTRE**, matrícula nº30024370, exercente do cargo/função de perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.056853/2024-30**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.043,43 (doze mil e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), junto ao(a) requerente **BEALINE DE ALMEIDA ESTRELA**, matrícula nº30023528, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.030642/2024-77**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$13.863,44 (treze mil e oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **GLAUCIA SIQUEIRA CARVALHO BARRETO**, matrícula nº30022106, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 18 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.018326/2024-27**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.562,15 (quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), junto ao(a) requerente **MICHELLE SILVA DE SOUSA**, matrícula nº300206-50, exercente do cargo/função de técnico em farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 27 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.009476/2024-40**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.723,72(vinte e um mil e setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **SARA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº30019229, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.038451/2024-53**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$42.982,22(quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **JOAO WELBERTHON MATOS QUEIROZ**, matrícula nº30027132, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosoto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.038178/2024-67**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.933,53(doze mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), junto ao(a) requerente **MARIA GEANE LOPES FRANCA**, matrícula nº3002253X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.036548/2024-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$13.036,91 (treze mil e trinta e seis reais e noventa e um centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO YARLLISON SILVA FREITAS**, matrícula nº3002544X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 03 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.078617/2024 -74**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.182,79 (dois mil e cento e oitenta e dois reais e nove



centavos), junto ao(a) requerente **MARIA JOZIRENE DE ARAUJO GAMA COSTA**, matrícula N°30030648, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr.Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.090254/2024-45

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.496,34(três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARIA JOZIRENE DE ARAUJO GAMA COSTA**, matrícula n°30030648, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.016329/2024-26

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.223,88(vinte e sete mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **SAMUEL DE PAULA MIRANDA**, matrícula n°30020944, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 26 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.033599/2024-00

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.363,06 (treze mil e trezentos e sessenta e três reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **NATALIA LIMA BARBOSA**, matrícula n°30023153, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 26 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.076996/2024-68

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.687,12(cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos), junto ao(a) requerente **JOARA LUISE LEAL MACHADO**, matrícula n°30030540, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.056015/2024-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.909,25(seis mil e novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JOSE CELIO CAVALCANTE BARROS FILHO**, matrícula nº30026020, exercente do cargo/função de técnico em farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.089216/2024-40

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.917,45(três mil e novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **CAMILA DE ARAUJO BEZERRA**, matrícula n°30031091, exercente do cargo de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 28 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.100543/2024-60**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.557,16 (três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA SOCORRO MENDES GOMES**, matrícula nº30031350, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 19 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.105022/2024-07**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.204,36 (dois mil e duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARIA EDNEUMA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº30029437, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 11 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.004878/2024-58**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$44.574,08(quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **FABRÍCIO OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº30007654, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.011756/2024-18**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.793,93 (onze mil e setecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **DALILA CAVALCANTE FEITOSA**, matrícula nº30021282, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.014634/2024-83**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.366,00(onze mil e trezentos e sessenta e seis reais), junto ao(a) requerente **MARILIA DO MONTE COSTA**, matrícula nº30022599, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.030278/2024-45**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.892,34 (quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARIA AMANDA PEREIRA**, matrícula nº3002575X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 23 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.038186/2024-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.432,93(doze mil e quatrocentos e trinta e dois reais e noventa



e três centavos), junto ao(a) requerente **LANA DE SOUSA MATIAS**, matrícula nº30026470, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.038622/2024-44

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.526,26(três mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), junto ao(a) requerente **MAURICELIA DA SILVEIRA LIMA**, matrícula nº30021363, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.085277/2024-38

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.510,67(mil e quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **KATIA LUCIA MARIANO**, matrícula nº30019741, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.063621/2025-19

A DIRETORA GERAL DO HEMOCO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 191.441,71 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente aos serviços em horas/ano dos profissionais na área Enfermeiros, para atendimento das necessidades do Hemoce, no período de 05/07/2025 a 20/07/2025. Em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho  
DIRETORA GERAL DO HEMOCO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.049976/2025-03

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 437,87 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), junto a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.932/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário prestado a SRLES (LIMOEIRO DO NORTE), referente ao mês de JUNHO/2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025.

Mere Benedita do Nascimento  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.002708/2025-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.727,99(dois mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DE FATIMA PAIVA SALES**, matrícula nº00747610, exercente do cargo/função de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente ao pagamento de Plantão de Fim de Semana, pertinente ao período de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: NUP 24001.063992/2025-09

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 311,97 (trezentos e onze reais e noventa e sete centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO CEARÁ – COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, estabelecida na Rua João Carvalho, 800 – salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Aldeota, Fortaleza-Ce, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indemnizatória), vinculada ao Contrato nº 1263/2023, com vigência até 29/11/2024, que teve por objeto a prestação de serviços de profissionais anestesiologistas durante o período de 16 junho de 2025, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Maria de Lourdes Martins Reis  
ORDENADORA DE DESPESAS - IPC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RETIFICAÇÃO N°23/2025  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°308/2024  
NUP 24001.046023/2024-02**

Considerando a solicitação apresentada à folha nº 60 do Processo NUP 24001.106295/2024-61 (processo NUP 24001.046023/2024-02 apensado), para a correção da dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº 308/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de setembro de 2024, tendo como objeto a aquisição do material médico hospitalar SISTEMA DE CONTROLE URINÁRIO IMPLANTÁVEL - KIT CONTENDO BOMBA DE CONTROLE E BALÃO REGULADOR DE PRESSÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais, somos pela **RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°308/2024** para a inclusão da dotação orçamentária referente ao exercício do corrente ano: 2506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA N°427-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar **SERVIDORES** da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 423/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de agosto 2025.

Sérgio Pereira dos Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°427-D/2025-GS DE 4 DE AGOSTO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Lívia Marinho Carvalho Galvão	Major PM	15184116	II	14/07 a 21/07/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Diego Rodrigues e Silva Falcão	1ºTenente PM	3004052X	II	14/07 a 21/07/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Willami Luzia Moura	Cabo PM	30020219	II	14/07 a 21/07/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Francisco Alexandre Taboza Barboza	Cabo PM	30561511	II	14/07 a 21/07/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 2.204,48</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2704 /2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014446/2025-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2704/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-1114/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
BRUNO SÉRGIO MOREIRA DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	305.609-1-4	2 revólveres cal. 38 e 6 munições cal. 38.	1.236,00	309,00
FERNANDO THIAGO SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.567-1-1			309,00
SEBASTIÃO BARROSO CAVALCANTE FILHO	POLICIAL MILITAR	307.485-1-4			309,00
MARRARO ATILA LOPES ANDRADE	POLICIAL MILITAR	303.791-1-X			309,00
<b>TOTAL</b>					
<b>1.236,00</b>					

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2705/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011202/2025-82, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2705/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°473-7/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE WILAME LUCIANO MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	125.614-1-5	1 revolver cal. 38 e 9 munições cal 38.	654,00	21,80
FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	134.772-1-3			21,80
GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES	POLICIAL MILITAR	307.367-1-0			21,80
VICTOR DIOGO CARNEIRO FALCAO	POLICIAL MILITAR	308.867-4-7			21,80
DECIO BRITO NETO	POLICIAL MILITAR	308.148-1-9			21,80
MAYCON WILLAMY DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.477-1-2			21,80
EDSON SILVA ARAUJO	POLICIAL MILITAR	300.085-1-0			21,80
JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.928-1-7			21,80
CAROS ADRIANO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	843.970-5-9			21,80
ANTONIO GOMES DA FONSECA FILHO	POLICIAL MILITAR	587.580-1-9			21,80
IGOR DE LIMA SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	300.179-1-9			21,80
RENATO RENIS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	309.044-1-9			21,80
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	POLICIAL MILITAR	304.268-1-9			21,80
ANTONIO FERNANDES DE FREITAS FILHO	POLICIAL MILITAR	308.646-6-2			21,80
FRANCINILDO OLIVEIRA AGUIAR	POLICIAL MILITAR	309.067-3-X			21,80
MÁRCIO LINO MARTINS	POLICIAL MILITAR	309.040-3-6			21,80
Ediglayson Tulio Cardoso de Freitas	POLICIAL MILITAR	843.959-1-9			21,80



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°473-7/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lucas Lutiane Maciel	POLICIAL MILITAR	135.035-1-6			21,80
Andrea Cristina de Araújo Maia	POLICIAL MILITAR	308.775-1-9			21,80
Gerardo Magela Silva	POLICIAL MILITAR	302.418-1-9			21,80
Nailson Pereira da Silva	POLICIAL MILITAR	306.503-1-X			21,80
Lenildo da Silva Barbosa	POLICIAL MILITAR	306.410-1-9			21,80
Francisco Willame Pereira da Costa	POLICIAL MILITAR	308.952-7-4			21,80
Juarez Moreira da Silva Junior	POLICIAL MILITAR	308.834-2-X			21,80
Jesus Costa da Silva	POLICIAL MILITAR	304.549-1-X			21,80
Alex de Sousa Pinto	POLICIAL MILITAR	309.145-6-2			21,80
Francisco José de Carvalho Junior	POLICIAL MILITAR	308.679-8-X			21,80
Kayo Mayro Francelino Torres	POLICIAL MILITAR	308.842-3-X			21,80
Natanael Santos da Silva	POLICIAL MILITAR	308.980-8-7			21,80
Marcelo Muniz da Silva	POLICIAL MILITAR	306.471-1-4			21,80
<b>TOTAL</b>				<b>654,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2771/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP: 10061.014994/2025-47 pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2771/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 553-973/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Luiz Melo Santiago	Policial Militar	302705-1-7	1 espingarda cal 36	1712,00	428,00
Esdras Sales Braga	Policial Militar	309.183-0-4	1 espingarda cal 20		428,00
Leonardo Brito Fernandes	Policial Militar	306.412-1-3	6 Munições cal 20		428,00
Jeovane Alexandre Da Silva	Policial Militar	300.237-4-9	7 Munições cal 28		428,00
<b>TOTAL</b>			1 munição cal 36	<b>1712,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2774/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP: 10061.015423/2025-20 pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2774/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI 201-122/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Anderson Mendes Carvalho	Policial Militar	300.452-6-2	5 munições .40	60,00	20,00
Kleber Gomes Vieira	Policial Militar	308.843-2-9			20,00
Francisco Ericles Vieira Da Silva	Policial Militar	300.453-3-5			20,00
<b>TOTAL</b>				<b>60,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3080/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.020864/2025-43, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3080/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°113-2078/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Policial Militar	301.875-1-2	01 pistola cal.380;	840,00	210,00
Robson Nobre Costa	Policial Militar	306.584-1-8	15 munições cal.380;		210,00
Lucas Victor Lira Costa	Policial Militar	308.751-4-1	01 carregador		210,00
Othavio Ronnye Machado Lima	Policial Militar	308.861-7-8			210,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3096/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.026469/2025-74, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3096/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°303-770/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TIAGO PRADO VERÍSSIMO	Policial Militar	843.971-8-0	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38; 01 carregador	756,00	126,00
ANA CAROLINE DOS SANTOS	Policial Militar	300.012-2-2			126,00
ROBERTO ANDREW ALVES CARDOSO	Policial Militar	300.118-5-6			126,00
IGAO DO NASCIMENTO DE LIMA	Policial Militar	300.450-9-2			126,00
FELIPE DA COSTA SOUSA LIMA	Policial Militar	300.598-7-5			126,00
FERNANDO LIMA CALHEIRO	Policial Militar	300.611-5-2			126,00
PEDROSA DA SILVA					

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°3098/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP10061.024623/2025-73, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3098/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°428-162/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Erisson Veras de Araújo	Policial Militar	306.013-1-9	01 espingarda cal.40;	606,00	121,20
Antônio Alessandro Silva Sousa	Policial Militar	305.845-1-1	01 munição cal.38		121,20
Gabriel Fernandes Maurício	Policial Militar	308.814-9-4			121,20
Carlos Janael Sousa Gomes	Policial Militar	308.656-3-4			121,20
Francisco Domberto Sabino Mendes	Policial Militar	308.684-1-2			121,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3099/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027019/2025-07, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3099/2025-GS DE 22 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI N°939-196/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JAILTON MOURA SILVA	Policial Militar	135.214-1-7	01 revólver cal.38;	636,00	159,00
JONAS DE MOURA	Policial Militar	300.019-2-3	06 munições cal.38		159,00
GABRIEL BRAGA ARAUJO	Policial Militar	300.455-7-2			159,00
MARCOS VINICIUS PONTES DUARTE	Policial Militar	300.026-5-2.			159,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3101/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023473/2025-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3101/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°102-303/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafaela Braga Barroso	Policial Militar	303.448-1-2	01 revólver cal.38	600,00	120,00
Benjaildo da Silva Lucio	Policial Militar	308.935-3-0			120,00
Adriano Façanha de Sousa	Policial Militar	118.958-1-6			120,00
Cláudio Freitas da Silva	Policial Militar	151.391-1-0			120,00
Hederson dos Nascimentos Batista	Policial Militar	309.006-4-2			120,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3102/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022720/2025-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3102/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-439/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ROBERTO DIEGO DA SILVA LIMA	Policial Militar	302.007-1-3	01 pistola cal.9;	1.470,00	163,33
			10 munições cal.9;		
			01 carregador		
FELIPE DE SOUZA CASTRO	Policial Militar	308.665-1-7			163,33
MARCELO DE SOUSA SOARES	Policial Militar	308.722-5-8			163,33
FRANCISCO AROLDO LUCENA DA SILVA	Policial Militar	109.786-1-0			163,33
RAFAEL DO NASCIMENTO ARRUDA	Policial Militar	306.524-1-X			163,33
PEDRO PAZ CÂNDIDO BESERRA	Policial Militar	305.569-1-7			163,33
RENANN LOURENÇO DOS SANTOS	Policial Militar	308.781-7-5			163,33
FRANCISCO BRENO SOUZA SILVA	Policial Militar	305.555-1-1			163,33
SAMUEL SALES PESSOA	Policial Militar	308.870-1-8			163,33

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3105/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031511/2024-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3105/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°102-131/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ALDENIR DO NASCIMENTO FLOR	Policial Militar	109.966-1-9	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	68,00
ADERLÁNIO ROCHA DE LIMA	Policial Militar	303.665-1-4			68,00
CARLOS EDUARDO LIMA EREITAS	Policial Militar	304.851-1-4			68,00
JEFFSON MOURAO SOUZA	Policial Militar	305.038-1-3			68,00
IVAN CARNEIRO MAGALHÃES	Policial Militar	304.806-1-9			68,00
GEOVANI DUARTE SILVA	Policial Militar	308.885-0-2			68,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3106/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011472/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3106/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2866/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
-ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO NETO	Policial Militar	134.955-1-3	01 pistola cal.40; 11 munições cal.40	888,00	111,00
COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA	Policial Militar	305.934-1-3			111,00
CLÉNIO DE BRITO BARBOSA	Policial Militar	307.696-1-9			111,00
CLÉCIO SANTOS DA CUNHA	Policial Militar	308.986-2-1			111,00
ANTÔNIO GERARDO FILHO	Policial Militar	106.949-1-4			111,00
LEONARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Policial Militar	308.844-4-2			111,00
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	308.755-7-5			111,00
WELTON THALES DA COSTA SILVA	Policial Militar	308.899-1-6			111,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3107/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015254/2025-28, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3107/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1135/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Cardoso do Nascimento Neto	Policial Militar	134.955-1-3	05 munições cal.12	30,00	5,00
Clênio de Brito Barbosa	Policial Militar	307.696-1-9			5,00
Leonardo Pereira da Silva	Policial Militar	308.755-7-5			5,00
Leonardo Albuquerque dos Santos	Policial Militar	308.844-4-2			5,00
Márcio Silva dos Reis	Policial Militar	300.403-1-7			5,00
Diego Junior Fernandes	Policial Militar	587.287-1-3			5,00
Ximenes Marques Xavier	Policial Militar	305.976-1-3			5,00
Isaac Willianes dos Santos De Maria	Policial Militar	308.742-4-2			5,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3108/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016938/2025-47, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3108/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°130-175/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Roney Soares Santiago	Policial Militar	587.785-1-6	01 pistola cal.9; 24 munições cal.9	1.488,00	248,00
Geovane Almeida de Sousa	Policial Militar	300.023-4-2			248,00
Cain Nascimento Ferreira	Policial Militar	300.489-6-2			248,00
Leomar Rocha da Costa	Policial Militar	300.929-1-0			248,00
José Hiago Pereira Cardoso	Policial Militar	300.459-2-0			248,00
Hammilly Nogueira dos Santos	Policial Militar	300.419-3-3			248,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3109/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016568/2025-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3109/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1834/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Humberto Feitosa Vasconcelos	Policial Militar	300.847-1-3	02 munições cal.12	12,00	2,40
Markus Victor Rocha Sipauba	Policial Militar	587.439.1-7			2,40
Adriano Medeiros Vasconcelos	Policial Militar	308.901-4-0			2,40
Natanael Carneiro de Aguiar	Policial Militar	308.978.5-4			2,40
Samuel Lima Silva	Policial Militar	309.108.7-7			2,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3111/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012218/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3111/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-383/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Almeida Freire Neto	Policial Militar	308.456-1-7	01 pistola cal.380; 19 munições cal.380	952,00	317,33
Antônio Vanderlan Sousa Pinheiro	Policial Militar	134.412-1-9			317,33
Lucas Cruz dos Santos	Policial Militar	309.040-2-8			317,33

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3112/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022992/2025-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3112/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°102-359/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisberg Santos da Silva	Policial Militar	305.224-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	212,00
Adriano da Silva Lopes	Policial Militar	300.010-2-8			212,00
Felipe Soares do Nascimento	Policial Militar	300.091-4-2			212,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3113/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029431/2025-53, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3113/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°110-369/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Valdicley Ferreira Bizil	Policial Militar	301.120-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	836,00	278,66
Denes Jefferson de Oliveira Moura	Policial Militar	308.150-1-7			278,66
Francisco Bruno Silva de Vasconcelos	Policial Militar	309.050-9-1			278,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3114/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029841/2025-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3114/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°205-830/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAIMUNDO WELLINGTON O. DA SILVA	Policial Militar	110.778-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	824,00	137,33
CLAUDIO LEANDRO DA SILVA JUNIOR,	Policial Militar	309.078-1-7			137,33
DIOHN PABLO DE SOUSA COSTA	Policial Militar	300.086-5-0			137,33
JOÃO DE CASTRO MARQUES FILHO	Policial Militar	136.229-1-4			137,33
FRANCISCO DANILSON M. DE ABREU	Policial Militar	304.133-1-8			137,33
FRANCISCO ITALO DE OLIVEIRA VIANA	Policial Militar	308.811-1-7			137,33

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3115/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012736/2025-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3115/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2922/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ivanildo Alves Porto Júnior	Policial Civil	300.272-1-3	01 espingarda cal.12;	1.284,00	321,00
Cicero Edvano de Souza	Policial Civil	301.206-6-3	01 revólver cal.38;		321,00
Cheivis Macêdo Alves	Policial Civil	301.202-1-3	04 munições cal.12;		321,00
Márcio Fernandes Sousa da Silva	Policial Civil	300.199-1-1	10 munições cal.38		321,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3117/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.020474/2025-92, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3117/2025-GS DE 24 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-813/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	Policial Civil	791.111-9-8	01 pistola cal.40	1200,00	92,30
ANTÔNIA JACILENE SILVA DE MARIA	Policial Civil	301.187-6-6			92,30
FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	Policial Civil	301.192-7-4			92,30
CARLOS JHEAN BENÍCIO JÚNIOR	Policial Civil	300.113-4-1			92,30
FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	Policial Civil	300.100-7-8			92,30
FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO -	Policial Civil	300.0105-3-1			92,30
CARLOS RENÊ PORTELA CAVALCANTE	Policial Civil	300.091-0-X			92,30
JOSÉ ULISSSES BASTOS GUANABARA	Policial Civil	167.837-1-4			92,30
JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	Policial Civil	300.008-4-6			92,30
LEONARDO ALVES PASSOS	Policial Civil	300.103-7-X			92,30
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	Policial Civil	405.074-1-8			92,30
VANDSON DA CRUZ ALBANO	Policial Civil	300.127-6-3			92,30
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS LIMA	Policial Civil	300.009-5-1			92,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3119/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032466/2025-70, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3119/2025-GS DE 24 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-157/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Humberto de Feitosa Vasconcelos	Policial Militar	300.847-1-3	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	618,00	77,25
Juscelino de Oliveira Pereira	Policial Militar	134.737-1-4			77,25
Markus Victor Rocha Sipaúba	Policial Militar	587.439-1-7			77,25
Jessé de Sousa Santos	Policial Militar	587.365-1-1			77,25
Rafael Santos da Silva	Policial Militar	308.757-8-8			77,25
Natanael Carneiro de Aguiar	Policial Militar	308.978.5-4			77,25
Elano Costa Marques	Policial Militar	308.988-0-X			77,25
Felipe da Costa	Policial Militar	300.243-2-X			77,25

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3121/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031135/2025-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3121/2025-GS DE 24 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1995/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO HUMBERTO FEITOSA VASCONCELOS	Policial Militar	300.847-1-3	01 REVÓLVER CAL.38;	1.254,00	156,75
CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUSA	Policial Militar	302.694-1-1	01 REVÓLVER CAL.32;		156,75
MARKUS VICTOR ROCHA SIPAÚBA	Policial Militar	587.439-1-7	07 MUNIÇÕES CAL.38;		156,75
MURILO CAVALCANTI DIAS SARAIWA,	Policial Militar	587.987-1-1	02 MUNIÇÕES CAL.32		156,75
ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS	Policial Militar	308.901-4-0			156,75
FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO GOMES	Policial Militar	309.050-5-9			156,75
NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR	Policial Militar	308.978-5-4			156,75
BRUNO MOURA SILVA	Policial Militar	308.991-1-3.			156,75

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3122/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018545/2025-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3122/2025-GS DE 24 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°102-122/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Filipe Leechaney Cavalcante da Silva	Policial Militar	307.401-1-4	01 pistola cal.40; 12 munições cal.40	1.344,00	192,00
Jonatas da Cruz Santos	Policial Militar	300.411-7-8			192,00
Daniel Bonfim Bitu	Policial Militar	300.426-7-0			192,00
Allan da Silva Alves	Policial Militar	300.025-9-8			192,00
Wanderley do Nascimento Chaves	Policial Militar	306.683-1-6			192,00
Francisco Elinaldo Feitosa da Silva	Policial Militar	308.179-1-5			192,00
Marcos Sandro Rocha de Araújo	Policial Militar	304.937-1-0			192,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3123/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028957/2025-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3123/2025-GS DE 24 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°39-3227/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tarcisio Moreira Santana	Policial Militar	104.458-1-7	01 pistola cal.22; 9 munições cal.22	654,00	163,50
Antônio Marcell Araújo Marques	Policial Militar	304.072-1-0			163,50
Anderson Victor Freitas Queiroz	Policial Militar	300.005-6-0			163,50
Glaudemir Oliveira Lopes	Policial Militar	3039.090-8-9			163,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3154/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024625/2025-62, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3154/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-4188/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Jefferson Lício Lima	Policial Militar	305.619-1-0	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	624,00	62,40
Amilton Lopes da Silva	Policial Militar	307.764-1-0			62,40
José Iralindo Gomes Texeira	Policial Militar	307.503-1-4			62,40
Antônio Alessandro Silva Sousa	Policial Militar	305.845-1-1			62,40
Francisco José Alves Marques	Policial Militar	304.146-1-6			62,40
Elânio Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	306.893-1-3			62,40
Lucas da Silva Gonçalves	Policial Militar	300.216-4-9			62,40
Antônio Mardônio Silva dos Santos	Policial Militar	308.978-2-X			62,40
Fernando Leite Cabral	Policial Militar	304.146-1-6			62,40
William Marx Pereira Semião	Policial Militar	843.956-1-7			62,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3155/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025766/2025-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3155/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°110-2578/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Henrique Bessa Gurgel	Policial Militar	587.501-1-5	01 pistola cal.380; 13 munições cal.380	678,00	84,75
José Erinaldo Matos da Silva Filho	Policial Militar	308.249-1-1			84,75
Deyvid Lopes dos Santos	Policial Militar	308.990-3-2			84,75
Italo da Silva Lima	Policial Militar	308.890-0-2			84,75
Kairo Santos da Silva	Policial Militar	152.166-1-1			84,75
Francisco Nailson Tavares da Silva	Policial Militar	587.832-1-8			84,75
Cícero Neilson Souza Pereira	Policial Militar	308.801-5-3			84,75
Allan Rodrigo Alencar Costa	Policial Militar	308.644-2-5			84,75

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3402/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao município de Tianguá-CE, nos períodos de 06 a 08/08/2025, com a finalidade de realizar atividade de Segurança Orgânica em virtude da presença do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, conforme NUP 10001.011858/2025-18, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º,§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3402/2025-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
André Ponte Gomes	1º Sargento PM	136.403-1-9	II	06/08 a 08/08/2025	Tianguá-CE.	2 (duas) e meia	RS 137,78	RS 344,45
Daniel Silva Rodrigues	2º Sargento PM	300.765-1-6	II	06/08 a 08/08/2025	Tianguá-CE.	2 (duas) e meia	RS 137,78	RS 344,45
<b>TOTAL</b>								<b>RS 688,90</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3403/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANKLIN SAMPAIO MARTINS**, ocupante da graduação 1º Sargento PM, matrícula nº 136.212-1-7, desta Secretaria, a viajar a Cidade de São Luís-MA, nos dias 24 a 31/08/2025, com a finalidade de participar do Curso de Entrevista na Atividade de Inteligência, conforme NUP 10001.008767/2025-97, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), passagem aérea no valor de R\$ 2.467,91 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ R\$ 6.606,18 (seis mil seiscentos e seis reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3404/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE PORTO SEGUNDO**, ocupante do cargo Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.598-1-6, desta Secretaria, a viajar a Cidade de Teresina-PI, nos dias 10 a 16/08/2025, com a finalidade de participar do Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência, conforme NUP 10001.009988/2025-82, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), passagem aérea no valor de R\$ 1.991,91 (mil novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ R\$ 5.628,01 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3405/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DANIEL GABRIEL MAVINIER**, ocupante da graduação Soldado PM, matrícula nº 308.973-6-6, desta Secretaria, a viajar ao município de Itapajé-CE, nos dias 31/07 a 01/08/2025, com a finalidade de realizar atividade de segurança Orgânica em virtude da presença do Senhor Secretário Executivo de Ações Integradas e Estratégicas da SSPDS naquele Município, conforme NUP 10001.011813/2025-35, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº06/2021 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1392776000**

I - ESPÉCIE: Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021 (SACC 1157651); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **JCE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – CNPJ N.º 29.060.876/0001-05; V – ENDEREÇO: Rua Zildenia, nº 579, Bairro Amador, Cep: 61.760-000, Eusébio – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 001/2021-SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 62, § 3º, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.010222/2025-41; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 06/2021-SSPDS (SACC nº 1157651), com início em 26 de agosto de 2025 e término em 25 de novembro de 2025, cujo objeto contratual visa à locação de estrutura física – imóvel tipo galpão, situado à Rua Francisco Oliveira Almeida, nº 173, Bairro Amador, em Eusébio-CE, com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, conforme especificações constantes do Anexo I, de forma a servir de depósito para armazenamento dos bens pertencentes à carga patrimonial da SSPDS e suas vinculadas.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 37.753,59 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26/08/2025 a 25/11/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 05 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Epifânia José Almeida e Silva - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 05 de agosto de 2025.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel,

ARTICULADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA



## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 05 de Maio de 2025, da designação de **KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS**, constante na Portaria Nº 1050/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de Maio de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SIDCLEY SENA DA ROCHA**, matrícula 30120019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 14 de Julho de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SIND/GAB/PCCE N°133, DE 13 DE DEZEMBRO 2024 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Complementar nº 98/2011 e na Portaria nº 254/2012 – CGD, tendo em vista o que restou noticiado no NUP nº 10051.005236/2023-95 e apurado preliminarmente no processo nº 135/2023/AATD, que reuniu indícios de autoria e materialidade, configurando infração disciplinar passível de apuração pela Corregedoria-Geral da PCCE, resolve: I) **Instaurar Sindicância Administrativa**, com a observância do contraditório e da ampla defesa, para apurar possível responsabilidade funcional do Oficial Investigador de Polícia Civil, **PAULO SÉRGIO BARROS DE SOUSA**, matrícula nº 300.022-1-0, por fatos que, em tese, podem configurar transgressões disciplinares previstas na Lei nº 12.124/1993 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, conforme restou noticiado no NUP nº 10051.005236/2023-95 e processo nº 135/2023/AATD; II) **Designar** o Delegado de Polícia Civil **JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES**, da Corregedoria-Geral/PCCE, para a formalização do apuratório, que deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias; III) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação em Diário Oficial do Estado.**

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**PORTARIA N°407/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 13001.021204/2025-82, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, bem como decisão judicial exarada pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, nos autos do processo nº 3033463-94.2024.8.06.0001; RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA**, DELEGADO(A) DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 791.110-6-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TRAIRI-CE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 04/08/2025, cessando-se os efeitos da Portaria nº 1458/22-GDGP, datada de 07/10/2022, publicada no Diário Oficial de 19/10/2022, página 114, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**PORTARIA N°410/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021597/2025-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **RAQUEL MORAES CASTRO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.228-2-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 23/07/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**PORTARIA N°411/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021536/2025-83, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de **OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA** abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria, a partir de 22 de julho de 2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°411/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1	VLADIA VALESKA RIOS PINTO	198.200-1-7	ASSESSORIA JURÍDICA	ASJUR
2	LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	198.296-1-8	ASSESSORIA JURÍDICA	ASJUR
3	MARIA LEILA TEMOTEU GARCIA	024.952-1-X	ASSESSORIA JURÍDICA	ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**PORTARIA 436/2025 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.022217/2025-95 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **VIVIANE FREIRE MOREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Delegado (a) de Polícia Civil, Segunda Classe, matrícula nº 301.234-7-6, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar** **VIVIANE FREIRE MOREIRA**, conforme averbação na Certidão de Casamento, matrícula nº. 019885 01 55 2015 2 00095 241 0026422 64, data de 11 de dezembro de 2023, registrada no Cartório do Mucuripe, Comarca de Fortaleza-CE. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\*\* \* \*\*\*\*



**PORATARIA CC 1228/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUCAS MARTINS DE SOUZA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 14 de Julho de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1228/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **LUCAS MARTINS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.006795/2025-65, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **VINICIUS VINEIMAR RODRIGUES FERREIRA**, matrícula funcional nº 103.431-1-9, CPF nº 518.682.533-68, no atual Posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo Posto, a partir de 06/02/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	530,09
Gratificação de Tempo de Serviço de 5% do soldo – Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	26,50
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	6.510,38
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 19.183, de 12/03/2025, c/c Decreto nº 36.538, de 15/04/2025.	19.158,83
<b>TOTAL</b>	<b>26.225,80</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 23 de Julho de 2025, **da designação de FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES**, constante na Portaria Nº 0602/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Junho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10 de Julho de 2025, **da designação de LINDEMBERG ALENCAR DOS SANTOS**, constante na Portaria Nº 0601/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Junho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ITALO GERMANO DA COSTA**, matrícula 30851617, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CLAUDIA RIVELE SOUZA DA SILVA**, matrícula 15205512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 28 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES**, matrícula 12520018, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **MICHAEL HUDSON DANTAS**, matrícula 30034376, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, matrícula 13629218, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 27 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA**, matrícula 84395714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA LOBO**, matrícula 30310810, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 22 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA LOBO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 22 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SAMARA PATRICIO BEZERRA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 22 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a )



) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LINDEMBERG ALENCAR DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 10 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ITALO GERMANO DA COSTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CAROLINE ALBUQUERQUE LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 22 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCIO DOS SANTOS CARVALHO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLAUDIA RIVELE SOUZA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 28 de Julho de 2025. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.672, de 16 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **RAPHAEL FRANCO BEZERRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 17 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 27 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**HUGO HENRIQUE DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA (COAF) N°24/2025 - SF O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **ANTÔNIO LUCAS MELO DA MOTA**, matrícula nº 308.648-8-3, lotado no Núcleo de Memorial Histórico - NUMEH/COGEIC da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE002050. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°058/2025-GC O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº050/2025-GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº138, de 25 de julho de 2025, constante no Processo NUP nº 10061.036714/2025-51, que autorizou o policial militar: **MATHEUS ORBANANOS MAIA**, MF. 30851919, ocupante do posto de Capitão QOPM, a **vijajar** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 18 a 22/08/2025, à Natal/RN, por via aérea, na condição de Ajudante de Ordens, com a finalidade de acompanhar e prestar assessoramento técnico direto, ao Coronel Comandante-Geral da PMCE, na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares do Brasil (CNCGPM). QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°059/2025-GC (FORA DO ESTADO)** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.046714/2025-60, RESOLVE AUTORIZAR o 2º Sargento PM **JACKSON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAÚJO**, MF. 301.141-1-6, a **vijajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Natal/RN– Fortaleza/CE, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, por via terrestre, com a finalidade de realizar a Segurança do Exmº Sr. Coronel Comandante-Geral da PMCE por ocasião da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais de Polícia Militar (CNCGPM), concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescida de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 2.259,77 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16 e art. 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°060/2025-GC (FORA DO ESTADO)** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.045954/2025-47, RESOLVE AUTORIZAR a CAP QOPM **LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO**, M.F.308.409-1-7, a **vijajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE, no período de 19 a 22/08/2025, por via terrestre, com a finalidade de participar no 8º Encontro de Saúde das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Nordeste, a ser realizado em Natal/RN, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescida de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 1.757,60 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 7º, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORATARIA N°348/2025** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ADRIANE BEZERRA MARTINS**, matrícula nº 30001001, ocupante do cargo de SD PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Adriane Bezerra Martins Peixoto, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe, sob matrícula: 018762 01 55 2025 00225 189 0108244 14 em 17/06/2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio Coronel  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°370/2025** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **RAIANE MIRELLY SOUZA SILVA**, matrícula nº 30021177, ocupante do cargo de SD PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Raiane Mirelly Bagagi Souza Barros, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Petrolina - PE, sob matrícula: 076745 01 55 2025 2 000156 255 0059643 53 em 30/05/2025. Quartel do Comando Geral, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0753/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **RAPHAEL FRANCO BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0754/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Pensão Previdenciária, Reserva e Reforma , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0755/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 14º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0758/2025-PMCE -** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**HUGO HENRIQUE DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Análise Disciplinar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0762/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 27º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0763/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 27º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0770/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA LOBO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Acompanhamento de Projetos de Investimentos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**  
 Antonio Roberto Cesario de Sa  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0771/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SAMARA PATRICIO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**  
 Antonio Roberto Cesario de Sa  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0772/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LINDEMBERG ALENCAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 34º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**  
 Antonio Roberto Cesario de Sa  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0773/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ITALO GERMANO DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 19º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**  
 Antonio Roberto Cesario de Sa  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0774/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CAROLINE ALBUQUERQUE LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**  
 Antonio Roberto Cesario de Sa  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0776/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCIO DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 19º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**  
 Antonio Roberto Cesario de Sa  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0778/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CLAUDIA RIVELE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão de Pensão Previdenciária , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARA, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
**CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**  
 Antonio Roberto Cesario de Sa  
**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3761/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
**DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA**  
 M.F.: 10499216



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3761/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE, M.F.: 30392612	18/07/2025 - 24/07/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ROBSON DA SILVA BANDEIRA, M.F.: 30700716	18/07/2025 - 24/07/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB NATHANIEL CAVALCANTE FIGUEIREDO, M.F.: 30771516	18/07/2025 - 24/07/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB THIAGO DA SILVA ALVES, M.F.: 30877764	18/07/2025 - 24/07/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB VICENTE MANOEL DA SILVA NETO, M.F.: 58747912	18/07/2025 - 24/07/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DANIEL DE SOUSA ALVES, M.F.: 30011473	18/07/2025 - 24/07/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD CRISTINA DA SILVA PEREIRA, M.F.: 30012321	18/07/2025 - 24/07/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDÉ/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 6.268,99</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3801/2025 - COLOG** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ENTREGA DE ARMÁRIOS E COMPUTADORES TENDO COMO SOLICITANTE O 4ºBPRAIO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3801/2025 - COLOG**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT EDNO JESUS RIBEIRO, M.F.: 15160217	17/07/2025 - 18/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB JOMAR LIMA DAMASCENO, M.F.: 58783919	17/07/2025 - 18/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 413,34</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3802/2025 - COLOG** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ENTREGA DE PNEUS TRAILBLAZER/DUSTER , concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3802/2025 - COLOG**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT EDNO JESUS RIBEIRO, M.F.: 15160217	21/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD PEDRO JOSE SOUSA FREIRE, M.F.: 30887506	21/07/2025 - 21/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 137,78</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PROCESSO NUP 10061.020860/2024-84 )**

**REFERÊNCIA: CONTRATO N°1278585/ 2023 -PMCE**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE, NOTIFICA a empresa **KOMFORT COLCHÕES FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE COLCHÕES, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS PARA O SONO LTDA**, – CNPJ 45.890.291/0001-79, Novo Hamburgo, nº 315, Bairro: Centro, Portão-RS, CEP: 93.180-000, após esgotadas as tentativas de notificá-la, por meio dos seus endereços, eletrônicos: E-mail: analista3@masterlicit.com.br; movel@komfortcolchoes.com.br, para que, querendo, apresente RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta notificação, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Cláusula Décima Quarta do contrato da referência c/c o artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993. Informamos, ainda, que o Processo NUP 10061.020860/2024-84, o qual ensejou a instauração do processo administrativo, se encontra a disposição da empresa KOMFORT COLCHÕES FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE COLCHÕES, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS PARA O SONO LTDA, para consulta, na Célula de Contratos e Convênios/COAFI/PMCE, sito à Av. Aguanambi nº 2880, Aeroporto, Cep:60.415-390, Fortaleza-CE ou através do e-mail: contratos@policiamilitar.ce.gov.br, onde poderá obter sua cópia na íntegra. Por fim, caso o responsável legal não atenda à presente notificação, será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1280006/2023 – IG 1393386000**

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento III ao Contrato nº 1280006/2023; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390; IV – CONTRATADA: Empresa **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 23.146.506/0001-09; V – ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 1888, Jose Bonifacio, Fortaleza/CE, CEP.: 60.023-131 –



e-mail: icp.elevadores@gmail.com; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e o valor do contrato n°1280006/2023** por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezento mil reais). X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 04 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e a Sra. Narinha Romualdo Maciel, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 26/2025 – FSPDS / IG 1372386

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA **PW SOND LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.476.851/0001-58. OBJETO: **Aquisição de Instrumentos Musicais (Clarinete, Sax Alto e Flauta Transversal)** para as Bandas de Música dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250012 – CCPM/PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. SACC 1381845. VALOR GLOBAL: R\$ 40.873,00 (quarenta mil, oitocentos e setenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.11132.03.44905200.2.7591200070 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. JUNIO DE SOUZA SIMÕES – Representante Legal.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM  
MAT. N°084.201-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°408/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor GLEIDSON ADAMOR DA SILVA REBOUCAS**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 309.090-9-7, o valor total de R\$ 8.682,26 (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/08/2021 á 14/03/2022 ; 19/03/2022 á 06/04/2022 ; 01/06/2022 á 08/04/2024 ; 22/07/2024 á 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.013908/2025-89. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°432/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ADAILTON GERMANO PEREIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.727-1-1, o valor total de R\$: 18.132,52 (dezoito mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.014566/2025-14, referente à diferença salarial no período de 28/09/2023 á 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°480/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor PAULO CESAR MENDES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, Matrícula: 151.645-1-4, o valor total de R\$: 611,27 (seiscientos e onze reais e vinte e sete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 25/10/24 á 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.019194/2025-12. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°527/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor GLAYDSTON FARIAS LEITAO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.052-1-7 o valor total de R\$ 8.987,07 (oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.018598/2025-99, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 á 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°560/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei



Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO ATTILA BARBOSA FIRMINO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.439-1-6, o valor total de R\$: 16.046,43 (dezesseis mil quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.020175/2025-39, referente à diferença salarial no período de 10/11/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1. 500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°563/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOÃO BATISTA CAETANO RAMOS**, ocupante do cargo de Tenente-Coronel PM, Matrícula: 107.998-1-3, o valor total de R\$: 25.392,08 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de Tenente-Coronel PM na modalidade requerida, a contar de 30 de junho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 077, de 28 de abril de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.025357/2025-04, referente à diferença salarial no período de 30/06/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1. 500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°602/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL** inscrita no CNPJ 07.047.251/0001-70, o valor total de R\$ 187.402,61 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e um centavos), referente ao fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária de alta tensão do período de agosto de 2024 a janeiro de 2025 conforme faturas da unidade consumidora 61310584, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.038313/2025-36. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.421.20143.3.339092.500.100000.1.2, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°648/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.** inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, o valor total de R\$ 6.140,82 (seis mil, cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos), referente à diferença de faturamento dos valores dos meses de julho de 2024 a setembro de 2024 conforme contrato SACC 1302222, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.064339/2024-59. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.181.196.21008.3.339092.500.100000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### **PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA N°300/2025** O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o artigo 5º Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE notificar o **Falecimento de JOSÉ MAURÍCIO DE LUCENA**, matrícula nº 0124061-7, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, classe D Nível I, ocorrido em 09 de julho de 2025, conforme Certidão de Óbito, expedida pelo Cartório Nicodemos Feitosas 1º Ofício, em 14 de julho de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°309/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **MATHEUS TABOSA LOBO FARIAS**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.323-7-3, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-Ce, no dia 16 de julho de 2025, com a finalidade de realizar exame pericial, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2023\_001\_0708**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2023\_001\_0708; II - CONTRATANTE: PÉRÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Dantas, nº 1941, bairro Jacarecanga, CEP: 60030-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o termo de referência e seus anexos, os preceitos do direito público, e artigos 57, inciso II e art. 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 2023\_001\_0708 e o reajuste econômico-financeiro, referente ao serviço de locação de imóvel, tipo galpão, situado à Praia de Iracema, matrícula sob nº 41.631 da 2ª Zona de Registro de Imóveis desta Comarca, CEP: 60.060-360 – Fortaleza – Ceará, medindo 1.050,80m<sup>2</sup>; IX - VALOR GLOBAL: O custo global para o contrato será de R\$ 119.278,08 (Cento e dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 25 de agosto de 2025, com término no dia 24 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93; XI - DA



RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2023\_001\_0708, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 05/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e João Soares Neto – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA N°1235/2025 NUP 10041.004240/2025-17 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 05, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004240/2025-17, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1235/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GUTTEMBERG DE SOUZA	13443610	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 32,38	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 1.295,20
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 3.238,00
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	8	02/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 647,60
ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	84396605	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	07/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 485,70
RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JUNIOR	843.978-5-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	12	02/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 777,12
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	9	02/07/2025 a 04/07/2025	R\$ 1.019,97
VANESSA LUCIA DA SILVA	30030818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	6	01/07/2025 a 03/07/2025	R\$ 485,70
JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	300.183-1-1	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	ÉTICA E CIDADANIA	6	01/07/2025 a 03/07/2025	R\$ 874,26
WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	301218-5-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	8	01/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 518,08
TATIANA ALINE MARQUES SOUSA	3011907X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8	01/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 518,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 143

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.859,71

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1236/2025 NUP 10041.004229/2025-57 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - TURMA III- 2025, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004229/2025-57, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1236/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025 CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - TURMA - III - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	30217713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - TURMA - III - 2025... GRUPO - 1	29	14/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 2.347,55
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - TURMA - III - 2025... GRUPO - 1	29	14/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 2.347,55
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	21/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 809,50
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS	10	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 809,50
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	21/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 809,50
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMBATE VELADO	10	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 809,50
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	21/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 809,50
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	21/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 809,50
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	10	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 809,50
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	REGRAS DE SEGURANÇA, CONDUITA INDIVIDUAL E TÉCNICAS DE ALGEMAÇÃO	10	14/07/2025 a 14/07/2025	R\$ 809,50
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	10	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 809,50
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	21/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 809,50



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	301205-7-4	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS	10	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 1.133,30
RICARDO CAMPELO MACIEL	00014818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	BALÍSTICA TERMINAL	8	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 176  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.571,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1237/2025** NUP 10041.004266/2025-65 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025, GRUPO 13, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004266/2025-65, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1237/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	16755117	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.039,94
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	10688817	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
AMANDA EGÍDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	30109813	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	19821110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025... GRUPO - 13	40	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.563,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1238/2025** NUP 10041.004264/2025-76 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025, GRUPO 20, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004264/2025-76, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1238/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.039,94
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.039,94
JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	13261512	TUTOR	DOUTOR	R\$ 145,71	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.622,78
MARIANE ARAÚJO LIMA DE ALMEIDA	308.393-1-5	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO GLAYDSON GOMES DA SILVA	125342-1-3	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.165,68
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	10366712	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025... GRUPO - 20	40	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.020,54

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1239/2025** NUP 10041.004265/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025, GRUPO 08, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004265/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1239/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.039,94
IGOR REINALDO DA SILVA	3085571X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
ROBSON BEZERRA MOTA	303.262-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	302.073-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025... GRUPO - 8	40	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.563,44

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1240/2025 NUP 10041.004274/2025-10** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025, GRUPO 16, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004274/2025-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1240/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.039,94
EVNA AMÉRICA DE AQUINO LEITÃO PAIXÃO	19834018	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	308.396-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
JOSÉ WASHINGTON LUCENA DE CASTRO	104.498-1-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
HUGO HENRIQUE DE MOURA	30846516	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	30846419	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
DEMÓSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 145,71	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025... GRUPO - 16	40	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 5.828,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.153,84

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1243/2025 NUP 10041.004272/2025-12** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025, GRUPO 05, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004272/2025-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1243/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	5	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 566,65
ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	00066613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	30852419	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	15	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.214,25
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025... GRUPO - 5	40	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 132  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.847,30

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA N°1246/2025** NUP 10041.004295/2025-27 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025, GRUPO 06, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004295/2025-27, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1246/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
DYEGO GALDINO BARCELLOS	15185112	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
FELIPE AGUIAR GOMES	300.332-7-3	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
ED CARLOS DE SOUSA LIMA	3008151X	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
NARCELIO PEREIRA MARQUES	302707-1-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025... GRUPO - 6	40	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.980,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1247/2025** NUP 10041.004298/2025-61 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025, GRUPO 07, referente ao mês de julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004298/2025-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1247/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025**



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JÁNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	308.501-1-4	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - INQUÉRITO TÉCNICO E ATESTADO DE ORIGEM	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	308.499-1-4	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR	30106911	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025... GRUPO - 7	40	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 148  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.980,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1252/2025** – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.003257/2025-57 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 18/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP N° 10041.003107/2025-43, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N° 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 22 (vinte e dois) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS-TURMA II-2025. Local: Fortaleza Período: 07/07/2025 a 15/07/2025. Carga-Horária: 60h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250703112436	AMANDA EGÍDIO MIRANDA DE OLIVEIRA
2	20250703130120	ANA LUZIA MORAIS DE LIMA
3	20250703121340	ARILÓ ASSUNÇAO SILVA
4	20250703124117	DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA
5	20250703164732	DANILO LOPES ALVES
6	20250703115145	EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO
7	20250703130245	FILIPE MAGALHÃES VIANA

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
8	20250703121935	FRANCIELLI ANGNE MACIEL DA SILVA
9	20250703114226	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA
10	20250703125046	GERHILDE PINTO MENDONCA
11	20250703115721	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
12	20250703115028	MORGANIA MISTURINI CHAVES ARARIPE
13	20250703134351	NATALIA BERNARDINO DOS SANTOS
14	20250703125255	ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO
15	20250703114559	PATRICK HANDERSON CARVALHO MARTINS
16	20250703114351	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO
17	20250703170437	SABRINA BEATRIZ DA SILVA TORRES
18	20250703121324	TALITA PITA MAXIMO
19	20250704134517	TARGILA BIE BRITO MATOS
20	20250703124921	THAIS MAIA SOARES
21	20250703114336	TIAGO DE SOUZA ALMEIDA
22	20250704134556	VINICIUS ALMEIDA SILVA

Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1253/2025** NUP 10041.004269/2025-07 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO APERFEIÇOAMENTO DE AUXILIAR DE PERÍCIA – CLASSE B - EAD - TURMA I/2025, GRUPO 02, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004269/2025-07, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1253/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE AUXILIAR DE PERÍCIA CLASSE B - EAD - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	10872014	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE CRIMINALISTICA GERAL	16	07/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.295,20
LAERTE GONÇALVES SILVA	19810216	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	NECROPAPILOSCOPIA	16	07/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.813,28
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	18414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANATOMIA HUMANA	16	07/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.295,20
CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	00016810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE TANATOLOGIA	16	07/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.295,20
FRANCISCO FIUZA DE MENEZES JUNIOR	30021916	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS FORENSES	33	07/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.671,35
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ÉTICA, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	16	07/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.295,20
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	30122100	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE AUXILIAR DE PERÍCIA CLASSE B - EAD - TURMA I - 2025... GRUPO - 2	40	07/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 153  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.903,43

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1255/2025** NUP 10041.004278/2025-90 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004278/2025-90, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1255/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 145,71	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 5.828,40
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 3.238,00
CARLOS HENRIQUE PINHO DOS SANTOS	30187318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	18	02/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 1.457,10
CARLOS HENRIQUE PINHO DOS SANTOS	30187318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	3	01/07/2025 a 01/07/2025	R\$ 242,85
JUAN TELMO SILVA FERREIRA LIMA	30262611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	10	02/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 809,50
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOVEIA FILHO	30020812	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	4	03/07/2025 a 03/07/2025	R\$ 453,32
HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	30856015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ÉTICA E CIDADANIA	3	01/07/2025 a 01/07/2025	R\$ 242,85
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	6	02/07/2025 a 03/07/2025	R\$ 485,70
TALITA ROCHA PEREIRA	308.876-6-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	01/07/2025 a 01/07/2025	R\$ 161,90



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	30061217	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	10	02/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 647,60
PEDRO SÉRGIO CORREIA CARVALHO	301211-9-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	15	02/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 1.214,25

TOTAL DE H/A PORTARIA: 151  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.781,47

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1256/2025** NUP 10041.004277/2025-45 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 06, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº10041.004277/2025-45 , realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1256/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FABIO VIEIRA CORRÊA	00049417	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 3.238,00
ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	300948-1-6	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 20/07/2025	R\$ 3.238,00
LUIS CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	07/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 242,85
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	02/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 485,70
DANIELLE DE SALES PINHEIRO	15210818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	3	01/07/2025 a 01/07/2025	R\$ 242,85
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ÉTICA E CIDADANIA	6	01/07/2025 a 03/07/2025	R\$ 679,98
FELIPE AGUIAR GOMES	300.332-7-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8	01/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 647,60
DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	12	02/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 971,40
DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	9	02/07/2025 a 04/07/2025	R\$ 728,55
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	8	01/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 135  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.122,53

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1257/2025** NUP 10041.004241/2025-61 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - COTAR - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº10041.004241/2025-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1257/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**  
**CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - COTAR - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO GERALDO DE ASSIS QUEIROGA	30840518	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - COTAR - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	08/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00
GLEDSTONE ALVES PINHO	30854314	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - COTAR - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	08/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00
DANIEL NOGUEIRA LIMA	0005691x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	IDENTIFICAÇÃO DE ENTORPECENTES	4	31/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 323,80
ALDERICO SALES FELIPE	12750110	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	IMPO, CHOQUE LIGEIRO	24	11/07/2025 a 13/07/2025	R\$ 1.554,24
ERIKA BEZERRA DE HOLANDA	30113012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH.	16	20/07/2025 a 26/07/2025	R\$ 1.295,20
GUILHERME HOLANDA DA SILVA	30038711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	APH.	16	20/07/2025 a 26/07/2025	R\$ 1.036,16
JOÃO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	30188810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NATAÇÃO UTILITÁRIA	8	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 647,60
LUCIANO FRANCO BEZERRA	30344219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE OFF ROAD	8	29/07/2025 a 29/07/2025	R\$ 647,60
JOSÉ RICARDO DA SILVA BARBOSA	11900216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	IDENTIFICAÇÃO DE EXPLOSIVOS	8	30/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 647,60
JOSE LUIZ LIMA COLARES	308529-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO MONTADO.	8	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 647,60
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO (TEORIA)	16	08/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 1.295,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	30153510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL II	24	10/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 1.942,80
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	13462917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA..	40	21/07/2025 a 25/07/2025	R\$ 3.238,00
MARCOS PAULO SABOYA FURTADO	30413210	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NOÇÕES DE OFF ROAD	8	29/07/2025 a 29/07/2025	R\$ 259,04
THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	308.521-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	IMPO, CHOQUE LIGEIRO	24	11/07/2025 a 13/07/2025	R\$ 1.554,24
WEYVE COELHO DO NASCIMENTO	30174216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	POLICIAMENTO MONTADO.	8	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 518,08
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL II	20	10/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 1.619,00
CARLOS LUIZ SANTANA DE SOUSA	30840216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO	8	19/07/2025 a 19/07/2025	R\$ 518,08
CARLOS LUIZ SANTANA DE SOUSA	30840216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	OFIDISMO	8	17/07/2025 a 20/07/2025	R\$ 518,08
DEYBERTH DOS SANTOS COSTA	3084601X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL I	16	08/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 1.036,16
VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	843.965-9-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE OFF ROAD	8	29/07/2025 a 29/07/2025	R\$ 647,60
MATHEUS GOES DE MEDEIROS	30150112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO	8	19/07/2025 a 19/07/2025	R\$ 518,08
MATHEUS GOES DE MEDEIROS	30150112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	8	28/07/2025 a 28/07/2025	R\$ 518,08
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCÁ	30547314	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL II	24	10/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 777,12
EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO	30907337	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NATAÇÃO UTILITÁRIA	8	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 259,04
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL I	16	08/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 1.295,20
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTUDO DO CRIME ORGANIZADO	4	31/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 323,80
ALEXANDRE CARDOSO SANTOS OLIVEIRA	309149-1-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL II	24	10/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 777,12
ALEXANDRE CARDOSO SANTOS OLIVEIRA	309149-1-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL I	16	08/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 518,08
ANTONIO SÉRGIO DE ARAÚJO JUSTINO	307288-1-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	IMPO, CHOQUE LIGEIRO	24	11/07/2025 a 13/07/2025	R\$ 1.554,24
GILDSON DA SILVA SOUSA	3053171X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE G. DE CRISES	8	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 647,60
RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	30337417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO (TEORIA)	16	08/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 1.295,20
RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	30337417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL I	16	08/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 1.295,20
JOSE MARCELO OLIVEIRA	1189271X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA..	40	21/07/2025 a 25/07/2025	R\$ 1.295,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 564  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 37.496,04

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1258/2025** NUP 10041.004239/2025-92 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO REPOSIÇÃO CHO - 2024 - JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº10041.004239/2025-92, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1258/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**  
**REPOSIÇÃO CHO - 2024 - JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	10262011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INSTRUÇÃO GERAL	24	16/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 1.554,24
DOMINGOS SAVIO PAIVA BARBOSA	105.939-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORDEM UNIDA	28	07/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 2.266,60
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	4	31/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 323,80
HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	30856015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HISTÓRIA DA PMCE	18	24/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 1.457,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 74  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.601,74

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1259/2025** NUP 10041.004300/2025-00 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO REPOSIÇÃO - CFSD PM 2024 T III - FRANCISCO HERCULES OLIVEIRA MENEZES- GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº10041.004300/2025-00, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1259/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025  
REPOSIÇÃO - CFSD PM 2024 T III - FRANCISCO HERCULES OLIVEIRA MENEZES**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	15	28/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 971,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 15  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 971,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1260/2025** NUP 10041.004311/2025-81 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, GRUPO 02, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº10041.004311/2025-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1260/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GILMAR DA SILVA PEREIRA	30028457	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM... GRUPO -	40	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00
SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	12519915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	14	23/07/2025 a 29/07/2025	R\$ 906,64
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAS E MUNIÇÕES - III	10	18/07/2025 a 19/07/2025	R\$ 809,50
NEY GONDIM VILAROUCA	30265610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	8	29/07/2025 a 29/07/2025	R\$ 647,60
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III.	38	02/07/2025 a 28/07/2025	R\$ 3.076,10
ALESSON BRAGA RODRIGUES	84396044	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	8	29/07/2025 a 29/07/2025	R\$ 647,60
ANTONIO ROGÉRIO RICARDO DE ARAÚJO	3035091X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAS E MUNIÇÕES - III	6	18/07/2025 a 19/07/2025	R\$ 485,70
ANTONIO ROGÉRIO RICARDO DE ARAÚJO	3035091X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	14	23/07/2025 a 29/07/2025	R\$ 1.133,30
FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA SÁ	099.926-1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III.	40	02/07/2025 a 28/07/2025	R\$ 1.295,20
IVANN KREBS MONTENEGRO NETO	84396249	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - III	16	01/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 1.295,20
ALLAN KARDEC BARROSO DE FREITAS VIANA	127.364-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - III.	14	23/07/2025 a 29/07/2025	R\$ 906,64
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	6	02/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 388,56
JOSÉ EVILÁSIO PAULA RIBEIRO	30847814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO TURÍSTICO	30	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.428,50
VINICIUS PAIVA MARTINS	843.965-5-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - II	26	01/07/2025 a 24/07/2025	R\$ 2.104,70
DIEGO MAGALHAES COELHO	843.958-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO AMBIENTAL	22	04/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.780,90
FRANCISCO DELIO PANTALEAO	843.969-9-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	26	02/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.104,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 328  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.058,34

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1261/2025** NUP 10041.004296/2025-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESATDUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE COMANDO E GESTÃO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CCGPA - BPMA - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004296/2025-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1261/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025  
CURSO DE COMANDO E GESTÃO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CCGPA - BPMA - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	00060410	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE COMANDO E GESTÃO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CCGPA - BPMA - TURMA I - 2025 ... GRUPO - 1	40	02/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 3.238,00
JONATHAN PEIXOTO RODRIGUES	30433416	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE COMANDO E GESTÃO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CCGPA - BPMA - TURMA I - 2025 ... GRUPO - 1	40	02/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 3.238,00
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	30/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 647,60
DAVI DE PAIVA MACIEL	30003810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO AMBIENTAL	32	02/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 2.590,40
TALYTA BARROS MACIEL	30850211	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES AMBIENTAIS	12	21/07/2025 a 21/07/2025	R\$ 971,40



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO	19981614	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	SAÚDE PÚBLICA	10	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 1.133,30
JOSÉ KLEVERTON DE SOUSA MORAES	135.794-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE PATRULHAMENTO NÁUTICO	4	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 323,80
DIEGO MAGALHAES COELHO	843.958-5-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS	18	08/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 1.457,10
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	30/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 647,60
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAMENTO E MUNIÇÃO	8	22/07/2025 a 22/07/2025	R\$ 647,60
RAPHAEL ARCANJO BANDEIRA GIRÃO	30885503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	30/07/2025 a 30/07/2025	R\$ 647,60
ELIÉ REGINA FEDEL MARQUES	686-1-6	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	32	08/07/2025 a 11/07/2025	R\$ 3.626,56
MARIA CAROLINA SANTOS BARREIRA	404579-1-7	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	POLÍCIA JUDICIÁRIA AMBIENTAL	12	18/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 1.359,96
VALERIA CAMPOS DE ALMEIDA	53112	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO AMBIENTAL	20	24/07/2025 a 25/07/2025	R\$ 2.266,60
LILIANA MARIA MOTA DE OLIVEIRA	57517	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	GEORREFERENCIAMENTO	10	14/07/2025 a 14/07/2025	R\$ 1.133,30
ROBERTO GLAYDSON RIBEIRO CAVALGANTE	55719	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FAUNA E FLORA (TEORIA)	20	28/07/2025 a 29/07/2025	R\$ 1.619,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 282  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.547,82

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1262/2025 NUP 10041.004251/2025-05** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESATDUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTOS - CHSBM - EAD - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004251/2025-05, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1262/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTOS - CHSBM - EAD - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	20252413	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.165,68
CARLOS HENRIQUE EHРИCH VASQUES RAMOS	30033310	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.165,68
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
KATIANNY DE FÁTIMA PRACIANO CAVALCANTE	20251719	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITOS HUMANOS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
KATIANNY DE FÁTIMA PRACIANO CAVALCANTE	20251719	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEMINÁRIO DE ABERTURA - COMO NAVEGAR NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DA AESP/CE	2	01/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 161,90
MARX RODRIGUES CIRINO	11395511	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA TÉCNICA	36	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 2.914,20
PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	30308719	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 1.457,10
RAIMUNDO GILBERTO FORTE VASCONCELOS	108.062-1-6	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTOS - CHSBM - EAD - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 168  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.016,76

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2025 - AESP**  
**IG 1392396000**  
**SACC 1382108**

I - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº 12.244.903/0001-05; Av Presidente Costa e Silva 1251, Mondubim. II - CONTRATADA: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.** com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1336, Térreo, Vila Olímpia, CEP 04548-004, São Paulo - SP inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.727/0041-18, III - OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo picape;** IV - FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90215/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; V - FORO: Fortaleza – CE; VI - VIGÊNCIA: De até 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VII - VALOR GLOBAL: R\$ 245.834,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10200017.06.122.196.12049.03.449052.1.759120070.1; VIII - DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: Sra. Jamille dos Santos de Moura – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - representante legal da CONTRATANTE e Sr. Roberto Ribeiro Fener e a Sra. Jéssica Ferreira Cinotti- Representante Legal da CONTRATADA. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, em 25 de julho de 2025.

Indira Filha de Gandhi  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº11/2025 - DEP/DG/AESP**  
**NUP Nº10041.002936/2025-17**

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA CLASSE B - TURMA I / 2025**

Finalidade: **Promover o aperfeiçoamento técnico-profissional dos SERVIDORES** indicados pela Perícia Forense do Estado do Ceará, habilitando-os para o exercício das atividades relacionadas às suas funções de acordo com suas atribuições. Como também, garantir o procedimento de ascensão profissional no respectivo cargo, conforme a Lei nº 16.318 de 14 de agosto de 2017. Desenvolvimento do Curso: 07/07/2025 a 02/08/2025. Vagas: 88 (oitenta e oito) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE – Ambiente Virtual Conecta.Aesp. Componentes Curriculares e Carga Horária:



ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERÍCIA CLASSE B	H/A
1	Seminário Temático I – Abertura do Curso	4
2	Seminário Temático II – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4
3	Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher	4
4	Análise de Ocorrências Forenses	36
5	Anatomia Humana	18
6	Ética, Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública	18
7	Fundamentos de Criminalística Geral	18
8	Fundamentos de Tanatologia	18
9	Necropapiloscopia	18
<b>TOTAL</b>		<b>138</b>

Modalidade de Ensino: Ead, via Moodle. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) Fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares. A média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE – Ambiente Virtual Conecta.Aesp

7. Os casos omissos serão resolvidos pelas Célula de Formação de Perícia – CEFP, Célula de Apoio Acadêmico de Perícia - CEAAP e Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº14/2025 - DEP/DG/AESP NUP Nº10041.002923/2025-30

##### CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE B - TURMA I / 2025

Finalidade: **Promover o aperfeiçoamento técnico-profissional dos SERVIDORES** indicados pela Perícia Forense do Estado do Ceará, habilitando-os para o exercício das atividades relacionadas às suas funções de acordo com suas atribuições. Como também, garantir o procedimento de ascensão profissional no respectivo cargo, conforme a Lei nº 16.318 de 14 de agosto de 2017. Desenvolvimento do Curso: 07/07/2025 a 02/08/2025. Vagas: 36 (trinta e seis) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE – Ambiente Virtual Conecta.Aesp. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE B	H/A
1	Seminário Temático I – Abertura do Curso	4
2	Seminário Temático II – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4
3	Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher	4
4	Análise de Ocorrências Forenses	18
5	Ética, Cidadania e Diversidades Sociais	18
6	Ética / Bioética e Perícia Médico-Legal	18
7	DNA Forense	18
8	Do Exame de Corpo de Delito e Das Perícias em Geral	18
9	Morte Súbita e Morte Suspeita	18
10	Toxicologia Forense	18
<b>TOTAL</b>		<b>138</b>

Modalidade de Ensino: Ead, via Moodle. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) Fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares. A disciplina de Análise de Ocorrências Forenses será constituída por uma tarefa (estudo de caso). A média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE – Ambiente Virtual Conecta.Aesp

7. Os casos omissos serão resolvidos pelas Célula de Formação de Perícia – CEFP, Célula de Apoio Acadêmico de Perícia - CEAAP e Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº16/2025 - DEP/DG/AESP NUP Nº10041.002939/2025-42

##### CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA CLASSE B - TURMA I/2025

Finalidade: **Promover o aperfeiçoamento técnico-profissional dos SERVIDORES** indicados pela Perícia Forense do Estado do Ceará, habilitando-os para o exercício das atividades relacionadas às suas funções de acordo com suas atribuições. Como também, garantir o procedimento de ascensão profissional no respectivo cargo, conforme a Lei nº 16.318 de 14 de agosto de 2017. Desenvolvimento do Curso: 07/07/2025 a 02/08/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE – Ambiente Virtual Conecta.Aesp. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA CLASSE B	H/A
1	Seminário Temático I – Abertura do Curso	4
2	Seminário Temático II – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4
3	Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher	4
4	Análise de Ocorrências Forenses	18
5	Ética, Cidadania e Diversidades Sociais	18
6	Coleta de Vestígios Biológicos em Locais de Crimes	18
7	DNA Forense	18
8	Entomologia Forense	18
9	Identificação de Vítimas de Desastres	18
10	Prova Pericial na Persecução Penal	18
<b>TOTAL</b>		<b>138</b>



Modalidade de Ensino: Ead, via Moodle. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) Fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares. A disciplina de Análise de Ocorrências Forenses será constituída por uma tarefa (estudo de caso). A média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE – Ambiente Virtual Conecta.Aesp

7. Os casos omissos serão resolvidos pelas Célula de Formação de Perícia – CEFP, Célula de Apoio Acadêmico de Perícia - CEAAP e Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº17/2025 - DEP/DG/AESP**  
**NUP Nº10041.002937/2025-53**

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE B - TURMA I/2025**

Finalidade: **Promover o aperfeiçoamento técnico-profissional dos SERVIDORES** indicados pela Perícia Forense do Estado do Ceará, habilitando-os para o exercício das atividades relacionadas às suas funções de acordo com suas atribuições. Como também, garantir o procedimento de ascensão profissional no respectivo cargo, conforme a Lei nº 16.318 de 14 de agosto de 2017. Desenvolvimento do Curso: 07/07/2025 a 02/08/2025. Vagas: 47 (quarenta e sete) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE – Ambiente Virtual Conecta.Aesp. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE B	H/A
1	Seminário Temático I – Abertura do Curso	4
2	Seminário Temático II – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4
3	Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher	4
4	Análise de Ocorrências Forenses	18
5	Ética, Cidadania e Diversidades Sociais	18
6	Balística Forense e Identificação de Arma de Fogo	18
7	Perícia de Identificação e Adulteração de Veículo	18
8	Perícia em Local de Acidente de Trânsito	18
9	Psicologia das Emergências	18
10	Reprodução Simulada de Crimes	18
TOTAL		138

Modalidade de Ensino: Ead, via Moodle. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) Fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares. A disciplina de Análise de Ocorrências Forenses será constituída por uma tarefa (estudo de caso). A média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE – Ambiente Virtual Conecta.Aesp

7. Os casos omissos serão resolvidos pelas Célula de Formação de Perícia – CEFP, Célula de Apoio Acadêmico de Perícia - CEAAP e Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº18/2025 - DEP/DG/AESP**  
**NUP Nº10041.002938/2025-06**

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE C - TURMA I/2025**

Finalidade: **Promover o aperfeiçoamento técnico-profissional dos SERVIDORES** indicados pela Perícia Forense do Estado do Ceará, habilitando-os para o exercício das atividades relacionadas às suas funções de acordo com suas atribuições. Como também, garantir o procedimento de ascensão profissional no respectivo cargo, conforme a Lei nº 16.318 de 14 de agosto de 2017. Desenvolvimento do Curso: 07/07/2025 a 02/08/2025. Vagas: 08 (oito) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE – Ambiente Virtual Conecta.Aesp. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE C	H/A
1	Seminário Temático I – Abertura do Curso	4
2	Seminário Temático II – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4
3	Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher	4
4	Análise de Ocorrências Forenses	18
5	Ética, Cidadania e Diversidades Sociais	18
6	Coleta e Análise de Vestígios e Evidências	18
7	Direitos Humanos e a Prática Pericial	18
8	Fonética Forense	18
9	Perícia em Local de Incêndio	18
10	Prova Pericial e a Atividade do Perito Criminal	18
TOTAL		138

Modalidade de Ensino: Ead, via Moodle. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) Fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares. A disciplina de Análise de Ocorrências Forenses será constituída por uma tarefa (estudo de caso). A média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE – Ambiente Virtual Conecta.Aesp

7. Os casos omissos serão resolvidos pelas Célula de Formação de Perícia – CEFP, Célula de Apoio Acadêmico de Perícia - CEAAP e Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°20/2025 - NUP N°10041.004207/2025-97 -  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE - CHST BM/2025 - TURMA: I**

Finalidade: **Proporcionar o aperfeiçoamento técnico-profissional dos SERVIDORES** indicados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, habilitando-os para o exercício das atividades relacionadas às suas funções de acordo com suas atribuições; Atualizar e ampliar saberes para o exercício das atividades relacionadas às suas funções de garantir a observância minuciosa e ininterrupta das ordens, das regras do serviço e das normas operativas pelas praças que lhes estiverem diretamente subordinadas e à manutenção da coesão e da moral das mesmas praças em todas as circunstâncias, assumindo novos desafios, abraçando novas oportunidades e maximizando suas atuações conforme suas atribuições constitucionais. Capacitar os profissionais a atuarem nas diversas funções que desempenham e alinhar os procedimentos relevantes a todas as áreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, com foco na qualidade técnica e na responsabilidade legal e social da corporação. Desenvolvimento do Curso: 01/09/2025 à 31/10/2025. Vagas: 60 (sessenta) vagas

Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/EAD/AESP. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Chefia e Liderança	18
2	Direitos Humanos	18
3	Português Instrumental e Redação Oficial	18
4	Fundamentos da Sociologia da Violência	18
5	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis	18
6	Fundamentos do Direito Administrativo	18
7	Fundamentos do Direito Penal	18
8	Fundamentos do Direito Penal Militar	18
9	Fundamentos do Direito Processual Penal Militar	18
10	Sistema de Defesa Civil	18
11	Normas Técnicas	36
12	Procedimentos de Fiscalização e Vistoria Técnica	02
13	Seminário de Abertura - Como navegar no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Aesp/CE	02
14	Seminário de Encerramento - Prerrogativas da Advocacia	02
TOTAL		220

Modalidade de Ensino: EAD. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à CEFBM, sob a supervisão da Célula de Apoio Acadêmico (CEAABM) e Diretoria de Ensino Bombeiro Militar (DEBM) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc, cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com até 36h/a. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova online, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida na prova online (Quiz) e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 9.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC(média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos/ N° de instrumentos avaliativos O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp/CE. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA/EAD/AESP

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar - CEFBM e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica-CAABM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro -DEBM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°30/2025-DEPM/DG/AESP - NUP N°10041.003943/2025-28 – CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA II/2025**

Finalidade: **Qualificar o público-alvo para atuar nas diversas modalidades de serviços preventivos pertencentes ao Policiamento de Proximidade Especializado**, que atuarão no Comando de Policiamento de Prevenção e Apoio às Comunidades, por meio do Grupo de Apoio às Vítimas da Violência (GAVV), Grupo de Segurança Comunitária (GSC), Grupo de Segurança Escolar (GSE), Grupo de Prevenção Focada (GPF) e Bases Comunitárias - COPAC. Desenvolvimento do Curso: 11/08/2025 a 29/08/2025. Vagas: 45 (vinte e quatro) vagas. Local de Funcionamento: Sede do COPAC/PMCE (Fortaleza/Ce). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA II/2025	H/A
1	ABERTURA / AULA INAUGURAL	00
2	Policíamento de Prevenção Especializada	03
3	Ações Policiais de Prevenção Social em Territórios de Vulnerabilidade	03
4	O Ser Policial no Estado Democrático de Direito	03
5	Comunicação Não Violenta e Aplicação de Técnicas de Mediação de Conflitos	08
6	Teoria do Policiamento de Prevenção Focada	03
7	Inteligência Aplicada em Microterritório	05



ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA II/2025	H/A
8	Noções Estratégicas de Políticas sobre Drogas	02
9	Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis e Minorias	03
10	Rede de Atenção e Cuidado como Estratégia de Segurança Pública	03
11	Ação das organizações criminosas no Estado do Ceará	03
12	Teoria de Policiamento em Bases Comunitárias COPAC	03
13	Teoria de Policiamento do Grupo de Segurança Escolar	03
14	Estratégia de Policiamento em Microterritórios	03
15	Teoria de Policiamento do Grupo de Apoio a Vítimas de Violência	03
16	Teoria de Policiamento do Grupo de Segurança Comunitária	03
17	Mobilização Comunitária e Conselhos Comunitários de Segurança	02
18	Técnicas de Segurança Primária para os Residentes em Áreas de Microterritório e Vitimologia	02
19	Noções de Legislação: Lei nº 13.869/2019 (Abuso de Autoridade), Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha)	03
20	Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Lei 7.719/89 (Discriminação ou Preconceito)	03
21	Estágio de Policiamento de GSC	03
22	Estágio de Policiamento de GAVV	03
23	Estágio de Policiamento de GSE	03
24	Estágio de Policiamento de GPF	03
25	Estágio de Policiamento em Bases Comunitárias COPAC	03
26	Apresentação dos Programas de Proteção ao Cidadão (PPCAM, PROVITA e outros)	05
27	Escuta Especializada - Depoimento Espécie	04
28	Políticas para a Diversidade	05
29	O Conceito de Território e suas Dinâmicas Não Criminais	02
30	Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência	05
31	Política de Atendimento ao Jovem em Conflito com a Lei	05
32	Tiro Policial Defensivo	10
33	Dispositivo Elétrico Incapacitante e Espargidores	10
34	Instrução Tática Individual e Procedimentos Operacionais	10
35	Doutrina de Gerenciamento de Crises para Primeiro Interventor	10
36	Educação Física	10
37	Noções de Primeiros Socorros	05
38	Avaliação Final	02
<b>TOTAL</b>		<b>160</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinadas a policiais militares integrantes da PMCE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP|CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES COPAC - TURMA II/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	ABERTURA / AULA INAUGURAL	Presença e Participação
2	Policíamento de Prevenção Especializada	Avaliação Teórica
3	Ações Policiais de Prevenção Social em Territórios de Vulnerabilidade	Avaliação Teórica
4	O Ser Policial no Estado Democrático de Direito	Avaliação Teórica
5	Comunicação Não Violenta e Aplicação de Técnicas de Mediação de Conflitos	Avaliação Teórica
6	Teoria do Policiamento de Prevenção Focada	Avaliação Teórica
7	Inteligência Aplicada em Microterritório	Avaliação Teórica
8	Noções Estratégicas de Políticas sobre Drogas	Avaliação Teórica
9	Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis e Minorias	Avaliação Teórica
10	Rede de Atenção e Cuidado como Estratégia de Segurança Pública	Avaliação Teórica
11	Ação das organizações criminosas no Estado do Ceará	Avaliação Teórica
12	Teoria de Policiamento em Bases Comunitárias COPAC	Avaliação Teórica
13	Teoria de Policiamento do Grupo de Segurança Escolar	Avaliação Teórica
14	Estratégia de Policiamento em Microterritórios	Avaliação Teórica
15	Teoria de Policiamento do Grupo de Apoio a Vítimas de Violência	Avaliação Teórica
16	Teoria de Policiamento do Grupo de Segurança Comunitária	Avaliação Teórica
17	Mobilização Comunitária e Conselhos Comunitários de Segurança	Avaliação Teórica
18	Técnicas de Segurança Primária para os Residentes em Áreas de Microterritório e Vitimologia	Avaliação Teórica
19	Noções de Legislação: Lei nº 13.869/2019 (Abuso de Autoridade), Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha)	Avaliação Teórica
20	Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Lei 7.719/89 (Discriminação ou Preconceito)	Avaliação Teórica
21	Estágio de Policiamento de GSC	Avaliação Prática
22	Estágio de Policiamento de GAVV	Avaliação Prática
23	Estágio de Policiamento de GSE	Avaliação Prática
24	Estágio de Policiamento de GPF	Avaliação Prática
25	Estágio de Policiamento em Bases Comunitárias COPAC	Avaliação Prática
26	Apresentação dos Programas de Proteção ao Cidadão (PPCAM, PROVITA e outros)	Presença e Participação
27	Escuta Especializada - Depoimento Espécie	Avaliação Teórica
28	Políticas para a Diversidade	Avaliação Teórica
29	O Conceito de Território e suas Dinâmicas Não Criminais	Avaliação Teórica
30	Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência	Avaliação Teórica
31	Política de Atendimento ao Jovem em Conflito com a Lei	Avaliação Teórica
32	Tiro Policial Defensivo	Avaliação Prática
33	Dispositivo Elétrico Incapacitante e Espargidores	Avaliação Teórica e Prática
34	Instrução Tática Individual e Procedimentos Operacionais	Avaliação Prática
35	Doutrina de Gerenciamento de Crises para Primeiro Interventor	Avaliação Prática
36	Educação Física	Avaliação Prática
37	Noções de Primeiros Socorros	Avaliação Prática
38	Avaliação Final	Avaliação Teórica

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reaprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa N° 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional N° 30/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Munição (55 por discente), alvos, obreias, estande de tiro, etc	AESP CE A Cargo da PMCE



ITEM	CUSTEIO
Estande de Tiro	A Cargo da Coordenação do Curso
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	SEDE DO COPAC/PMCE (Fortaleza-CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar – CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar – CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE 32/2025- DEPC/AESP - NUP N°10041004155/2025-59

#### CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO – TURMA VI - 2025

Finalidade: **Aprimoramento das técnicas empregadas na investigação de crimes de CVLI, com foco nas diligências de seguimento e pronta resposta.**  
Desenvolvimento do Curso: 18/08/2025 a 21/08/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO – TURMA VI - 2025	H/A
1	Extração e Relatório de Imagens	8
2	Aspectos Tecnológicos Voltados para Investigação de Homicídio	8
3	Local de Crime, Investigação de Seguimento, Pronta Resposta e Estudo de Casos Concretos	8
4	Pronta Resposta, Ações do Núcleo Operacional e Estudo de Casos Concretos	8
<b>TOTAL (CARGA HORÁRIA DO CURSO)</b>		<b>32</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA IX - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Extração e Relatório de Imagens	Presença
2	Aspectos Tecnológicos Voltados para Investigação de Homicídio	Presença
3	Local de Crime, Investigação de Seguimento, Pronta Resposta e Estudo de Casos Concretos	Presença
4	Pronta Resposta, Ações do Núcleo Operacional e Estudo de Casos Concretos	Presença
<b>TOTAL (CARGA HORÁRIA DO CURSO)</b>		<b>32</b>

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO POLICIAL CIVIL e pela CÉLULA DE APOIO ACADÊMICO POLICIAL CIVIL, tudo em sintonia com a DIRETORIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL. Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°60/2025 - NUP N°10041.003894/2025-23

#### CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO – 2025 - T/II

Finalidade: **Capacitar os MEMBROS da segurança pública do Ceará, no emprego de Técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento das atividades de polícia, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais.** Desenvolvimento do Curso: 11/08/2025 à 25/08/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO – 2025 - T/II	H/A
1	Atuação em Missões Específicas no atendimento de Ocorrências de Alta Complexidade	5
2	Gerenciamento de Crises	5
3	Planejamento Operacional	10
4	Técnicas e Táticas Individuais	10
5	Táticas para Cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão em Recintos Fechados	20
6	Armamento e Tiro de Combate Policial	30
7	Simulações de Situações Reais	30
<b>TOTAL</b>		<b>110</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS PARA A INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO – 2025 - T/II	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Atuação em Missões Específicas no atendimento de Ocorrências de Alta Complexidade	Presença
2	Gerenciamento de Crises	Presença
3	Planejamento Operacional	Presença
4	Técnicas e Táticas Individuais	Presença
5	Táticas para Cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão em Recintos Fechados	Presença
6	Armamento e Tiro de Combate Policial	Presença
7	Simulações de Situações Reais	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e outros adequados à instrução

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado (COPEI), tudo em sintonia a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO



## SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 10/2025

PROCESSO N°: 59000.000697/2025-28 PRÉ RESERVA N° 1392170000 OBJETO: Tem por objeto a **aquisição dos equipamentos de Injetores POE**, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho SET, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem o objetivo de otimizar e aprimorar o desempenho do sistema de videomonitoramento interno da sede da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará (SET). A medida visa assegurar o pleno funcionamento das câmeras instaladas, garantindo alimentação elétrica adequada via tecnologia Power over Ethernet (PoE), proporcionando maior estabilidade, eficiência e segurança operacional ao sistema de vigilância, essencial para a proteção do patrimônio público e das instalações físicas da unidade. VALOR GLOBAL: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.126.421.10350.03.449030.1.5009100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 35.341/2023. CONTRATADA: **INSERT PRINT PAPELARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 55.801.553/0001-35, sediada à Avenida Santos Dumont, nº 346, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-160, DISPENSA: Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000697/2025-28, para a aquisição dos equipamentos de Injetores POE, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho - SET, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo, com a empresa **INSERT PRINT PAPELARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 55.801.553/0001-35, sediada à Avenida Santos Dumont, nº 346, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-160, no valor global de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais). Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025 RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei nº 14.133/2021 o ato de Declaração de Dispensa de Licitação proferido por mim, Vladyslon da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000697/2025-28, fundamentado no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e decreto nº 35.341/2023 e suas alterações.

Rodrigo Arruda  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DO TURISMO

**POR**TARIA N°137/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA**, matrícula: 300.150.1-0, como Gestor o Senhor Rafael Carvalho Fernandes Pereira, matrícula: 300.000.4-2, como Suplente de Gestor, o Senhor **DAVI DOS SANTOS LIMA**, matrícula: 300.003.7-4, como Fiscal e a Senhora **MARIA RUTH DE MENEZES TELES**, matrícula: 300.008.0-3, como Suplente de Fiscal do Contrato N°06/2025, SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
06/2025	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
Gestor: Luiz Mauro Aragão Rosa (Matrícula: 300.150.1-0)	
Suplente de Gestor: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.000.4-2)	
Fiscal: Davi dos Santos Lima (Matrícula: 300.003.7-4)	
Suplente de Fiscal: Maria Ruth de Menezes Teles (Matrícula: 300.008.0-3)	

\*\*\*\* \* \*\*\*

IG: 1329531000  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR CONTRATADA: **EMSIMEM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**.  
OBJETO: **Prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação, incluindo o fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários a execução dos serviços da Exposição Cidade Mais Infância**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240005-SETUR, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados do recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 351.406,08 trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e seis reais e oito centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.281.20988.03.339039.15009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025  
SIGNATARIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e José Emiliano da Silva Irmão.

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA - ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

IG: 1350627000  
CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 139, publicado na página 269, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO DE QUE TRATA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240009-SETUR E ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO. Onde se lê: "O Sr. Secretário Executivo da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o resultado da licitação de que trata o Pregão Eletrônico nº 20240009 – SETUR, cujo objeto é a prestação dos serviços de dedetização geral, desinsetização, descupinização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores, nas áreas internas e externas, dos equipamentos turísticos de responsabilidade da secretaria do turismo do Ceará, sendo estes: Centro de Eventos do Ceará, Centro de Convenções do Cariri, Centro de Turismo e Cidade mais Infância, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, conforme declarado pela Central de Licitações - CEL, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório em referência e ADJUDICAR seu objeto a, BIOTEC DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.829.957/0001-94, declarada vencedora da licitação, com proposta comercial no valor global de R\$ 36.801,00 (trinta e seis mil, oitocentos e um reais). Fortaleza, 21 de Julho de 2025. CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO - Secretário Executivo do Turismo Leia-se: O Sr. Secretário Executivo da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o resultado da licitação de que trata o Pregão Eletrônico nº 20240009 – SETUR, cujo objeto é a prestação dos serviços de dedetização geral, desinsetização, descupinização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores, nas áreas internas e externas, dos equipamentos turísticos de responsabilidade da Secretaria do Turismo do Ceará, sendo estes: Centro de Eventos do Ceará, Documento assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO em 05/08/2025, às 13:52 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7B61-AE4F-D728-3254. Centro de Convenções do Cariri, Centro de Turismo e Cidade mais Infância, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, conforme declarado pela Central de Licitações - CEL, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório em referência e ADJUDICAR seu objeto à empresa BIOTEC DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA., declarada vencedora da licitação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.829.957/0001-94, autora das propostas comerciais nos valores globais de R\$ 36.801,00 (trinta e seis mil, oitocentos e um reais) referente aos itens 1, 2 e 3 do grupo 01; e de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais) alusivo ao item 4, conforme o Relatório de Conclusão da Publicação expedido pela Central de Licitações. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**POR**TARIA CGD N°501/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 501042025, em que o Policial Militar 1º SGT PM 20.290 EDSON FREITAS DAMASCENO – MF: 134.275-1-8 é acusado de efetuar disparo de arma de fogo com munição



menos letal, quando de serviço, resultando lesão corporal, em face a H. A. G. S. S., além de sair do local sem prestar o devido socorro. Fato ocorrido no dia 08/08/2023, por volta das 18h, no bairro Quintino Cunha, nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, V e X, no art. 8º, XXIII, XXV, XXVI e XXIX; no art. 12, § 1º, I e II; no art. 13, § 1º, I, II, III, XXX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do Policial Militar 1º SGT PM 20.290 **EDSON FREITAS DAMASCENO** – MF: 134.275-1-8, II) **Designar** o SINDICANTE **ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°512/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2101285856, em que o 3º SGT PM VENILSON DA COSTA PIRES, MF 307.791-1-8, em síntese, é acusado de vender uma arma de fogo para a pessoa de A.C.Q.A, em desacordo com as normas legais. Fato este ocorrido no ano de 2015, nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º IV, V, VII e XI; no art. 8º, IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII e XXIII; c/c o art. 13, § 1º, XXXII e § 2º LIII; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao policial militar 3º SGT PM VENILSON DA COSTA PIRES, MF 307.791-1-8; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°513/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 501242025 e SUITE nº 53001.007366/2025-22, que tratam de informações referente ao suposto envolvimento do SD PM 29.968 KAIOS WILLIAN ROSA COSTA - MF: 307.181-1-9 no crime de homicídio doloso que vitimou seu tio, Cleiuson Rosa Santiago, morto no interior do veículo Chevrolet Spin, de placa OSE-8088 (táxi), no dia 25/09/2017, na estrada da Tucunduba, em Caucaia/CE, conforme indiciamento no Inquérito Policial nº 322-02043/2017 (Processo nº 0006056-19.2017.8.06.0064); CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX, XXXII, XXXVIII e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 29.968 **KAIOS WILLIAN ROSA COSTA** - MF: 307.181-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃÀ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



**PORATARIA CGD N°514/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2306066269 que trata de informações de que o SD PM 33.561 JOCASTO DE SOUSA GOMES - MF: 309.025-6-4 fora abordado pela Polícia Rodoviária Federal na Rodovia BR-304, KM 53, em Aracati/CE, no dia 20/06/2023, dirigindo o veículo FORD KA SE, cor prata, placa FGX3D99, com sinais de adulteração de identificação, resultando na sua condução à Delegacia e na instauração por Portaria do Inquérito Policial nº 939-1696/2023 na 11ª Delegacia Regional de Aracati/CE, em razão da suposta prática do crime tipificado no art. 311 do Código Penal (CP), sendo que na ocasião estava de posse de sua arma funcional, uma pistola SIG SAUER P320, nº 58H164325; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XX, XXXI e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XIV, XVII e XLVIII, e § 2º XXI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 33.561 **JOCASTO DE SOUSA GOMES** - MF: 309.025-6-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### RESULTADO SORTEIO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N°97/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por sua Comissão Especial de Contratação de Serviços de Publicidade - CECSP, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do sorteio relativo ao Edital de Chamamento Públco n°97/2025 conforme classificação a seguir – TABELA 3 – CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS À ALECE: 1º Viviane Maria Sobral Freitas; 2º Lucio Flavio Arruda Pontes Filho; 3º Rodrigo Pereira Carvalho (1º Suplente) - TABELA 04 – CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS À ALECE: 1º Myrla Gonçalves Gomes; 2º José Mauricio Moreira Santos (1º SUPLENTE); 3º Ravena De Almeida Barbosa Gomes (2º SUPLENTE); 4º Elias Bruno Dias Oliveira (3º SUPLENTE); Marcelo Lino da Silva (4º SUPLENTE); Cleigiane Medeiros Borges (5º SUPLENTE); Crisley Christine Pereira Cavalcante (6º SUPLENTE) e Katiany Vieira Pinheiro (7º SUPLENTE). Fica, portanto, a Subcomissão Técnica composta pelos seguintes membros: 2 (dois) membros vinculados à ALECE (TABELA 03): 1º Viviane Maria Sobral Freitas; 2º Lucio Flavio Arruda Pontes Filho; 01 (um) membro não vinculado à ALECE (TABELA 04): 1º Myrla Gonçalves Gomes. Os demais profissionais sorteados e que não entraram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a tabela respectiva e a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado de algum titular. Nos termos do parágrafo 1º do art. 11. da Lei Federal n.º12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços, apresentadas no âmbito da Concorrência Pública. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Rodrigo Martiniano Ayres Lins  
PRESIDENTE DA CECSP

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 05/2025-PQ-SEINFRA** – A Agente de Contratação do Município de General Sampaio, através do presente vem Retificar o Resultado do Julgamento da Documentação de Pré-Qualificação, N° 05/2025-PQ-SEINFRA, Processo N° 05/2025-PQ-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Pré-Qualificação de Empresas interessadas, em participar da licitação futura, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objetivo será a Locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos do município de General Sampaio. O Resultado do Julgamento do referido processo disposto na Ata de Julgamento (fls. 3447 E 3448), bem como no aviso veiculado fl. 3348, passa a vigorar com a seguinte redação: A Secretaria de Infraestrutura, comunica aos interessados o Resultado da Pre-Qualificação: foram Pre-Qualificadas as Empresas: 01- ECOPRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 02- FELIPE HENRIQUE SILVA – FELIPE CONSTRUÇÕES, 03- COMPACTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 04- REAL SERVIÇOS LTDA, 05- COMAR-CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, 06- F. AIRTON VICTOR ME, 07- NAVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, 08- VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, 09- PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME, 10- A.S.A.L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, 11- JG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 12- AL LOCAÇÕES LTDA, 13- V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, 14- M. DA S. INACIO LTDA - MK, 15- DB EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, 16- B.L ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 17- FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL, 18-HCR SERVIÇOS LTDA, 19-CMV SERVIÇOS LTDA, 20- EF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 21- ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e 22- DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES. A Ata de Julgamento de Pré-Qualificação **RETIFICADA**, se encontra disponível nos Sítios: [www.generalsampaio.ce.gov.br](http://www.generalsampaio.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). maiores informações no setor de contratações do município de General Sampaio. Fica aberto o prazo recursal, previsto no edital. **General Sampaio-CE, 06 de Agosto de 2025.** **Ívina Kágila Bezerra de Almeida – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração torna público o Extrato das Atas de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico nº 005/2025-DIV: **ATA N° 202507030004** – Valor global: R\$ 48.600,00 – **CONTRATADA:** SOLUTION TECHNOLOGIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Tiago de lima carneiro; **ATA N° 202507030002** – Valor global: R\$ 529.755,60 – **CONTRATADA:** T DE A AQUINO, através de seu representante legal, o Sr. Thiago de Alencar Aquino; **ATA N° 202507030003** – Valor global: R\$ 36.499,68 – **CONTRATADA:** DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, através de seus representantes legal, o Sr. Felipe Gonçalves Matsunaga e Sr. Daniel Franco Camaroto Pinheiro; **ATA N° 202507030005** – Valor global: R\$ 271.326,36 – **CONTRATADA:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, através de seu representante legal, o Sr. Joao Paulo Estevam; **ATA N° 202507030001** – Valor global: R\$ 165.999,96 – **CONTRATADA:** CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA, através de seus representantes legal, o Sr. Antônio Reginaldo Pereira Fideles. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicado, com interligação por meio de fibra óptica, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, bem como o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Quixadá-ce. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data das assinaturas da Ata de Registro de Preço: 04, 07,17,29 de julho e 05 de agosto 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DE JIJOCA DE JERICÓACOARA – ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO N° 2025.07.28.04 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquina pesada com e sem motorista/operador, com quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada e combustível por conta da contratante, destinado a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural – SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE. A Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural – SAAER, do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, torna pública a seguinte **ERRATA** ao Aviso de Licitação N.º 2025.07.28.04, na forma subjetiva, referente ao processo de seleção de empresas compatível com o objeto previsto no certame. **CONSIDERANDO** a existência de inconsistência na descrição da data de recebimento dos documentos, esclarece que: **CORREÇÃO DE DESCRIÇÃO: ONDE SE LÊ:** “Período de Recebimento de Documentos: 07 de Agosto a 20 de Agosto de 2025”. **LEIA-SE:** “Período de Recebimento de Documentos: 07 de Agosto a 21 de Agosto de 2025” A correção aplica-se somente ao “Aviso de Licitação”. Esclarece-se que tais ajustes não acarretam qualquer prejuízo ao procedimento de pregão eletrônico. A análise de propostas de preços ocorrerá oportunamente em sessão pública no dia 21/08. Jijoca de Jericoacoara-CE, 07 de Agosto de 2025. **Francisco Rômulo Soares da Mota – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Revogação - Processo Administrativo de Licitação: Concorrência Eletrônica N°. CE-07.31.1/2025-PMBS/DIVERSAS.** Objeto: Contratação de serviços de instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, para atender as necessidades dos prédios públicos das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, Maria Evânia Santos Basílio, Secretária Municipal da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a Revogação da Concorrência Eletrônica acima numerado, neste caso, mais especificamente devido a problemas técnicos junto ao sistema de licitações do município, onde são instruídos os processos eletrônicos, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido no Art. 55, Inciso II, Alínea “a”, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para assim atender ao princípio da legalidade, da publicidade, da igualdade, da competitividade e do interesse público. **Maria Evânia Santos Basílio - Secretária Municipal da Controladoria e Ouvidoria Geral - Prefeitura de Brejo Santo/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Revogação - Processo Administrativo de Licitação: Concorrência Eletrônica N°. CE-07.16.1/2025-PMBS/SEINFRA.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de construção de poços tubulares profundos, com localização em diversas localidades do Município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, Lucas Bezerra Feitosa dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a Revogação da Concorrência Eletrônica acima numerado, neste caso, mais especificamente devido a problemas técnicos junto ao sistema de licitações do município, onde são instruídos os processos eletrônicos, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido no Art. 55, Inciso II, Alínea “a”, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para assim atender ao princípio da legalidade, da publicidade, da igualdade, da competitividade e do interesse público. **Lucas Bezerra Feitosa dos Santos - Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Prefeitura de Brejo Santo/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE024/2025.** **Nº PROCESSO:** PMF – 07.08.001/2025. **ORIGEM DA LICITAÇÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. **DO TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM/ROTA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 11/08/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DA SESSÃO: 11/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O **EDITAL NA INTÉGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO** DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: [HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP), NO LICITANET: [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: [LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR](mailto:LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR). FRECHEIRINHA/CE, 08 DE AGOSTO DE 2025. **EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE024/2025.**  
**Nº PROCESSO:** PMF - 07.08.001/2025. **ORIGEM DA LICITAÇÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. **DO TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM/ROTA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 11/08/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DA SESSÃO: 11/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O **EDITAL** NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP, NO LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAiores INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 08 DE AGOSTO DE 2025. **EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025073001-CP** - A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09:00 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025073001-CP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA (TCE) ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL\_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 06 DE AGOSTO DE 2025. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2025.08.07.1.** O Secretário de Administração de Juazeiro do Norte do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.07.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de Registradores Eletrônicos de Ponto (REP) para registro dos Servidores Públicos do Município, em conformidade com o disposto na Portaria 671/2021 do MTP - Ministério do Trabalho e Previdência, implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para controle de frequência, documentos, recadastramento, prova de vida, comunicação e financeiro dos servidores para atender as necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de agosto de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 7 de agosto de 2025. Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Administração.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retificação – Pregão Eletrônico n° 2025.07.29.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica RETIFICADO o cadastramento do modo de disputa na plataforma eletrônica, que será Aberto e fechado conforme item 9.6 do Edital convocatório. Que será realizado, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.29.1, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Confecção de Fardamentos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates as Endemias, por meio da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com nova data de abertura marcada para o dia 26 de agosto de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 7 de agosto de 2025. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025061601-CP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** VENCEDOR: NX EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 33.782.002/0001-39 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 127.829,92 (CENTO E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). CONFORME A PROPOSTA ANEXADA AOS AUTOS. ADJUDICO E HOMOLOGO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NA FORMA DA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. JAGUARIBARA/CE, 07 DE AGOSTO DE 2025. **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE** – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE INFORMA AOS INTERESSADOS SOBRE O EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 17/2025. PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA PREGÃO ELETRÔNICO N° PE024/2025. BASE LEGAL: LEI N° 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N° 002/2024. OBJETO: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO A PARTIR DO DIA 11/08/2025 ATÉ O DIA 26/08/2025, DENTRO DO HORÁRIO (08H00MIN ÀS 12:00MIN) NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LOCALIZADO NA AV. JOAQUIM PEREIRA, N 855, CENTRO, FRECHEIRINHA-CE, OU PELO E-MAIL LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR DENTRO DO HORÁRIO (08H00MIN ÀS 12:00MIN). O EDITAL ENCONTRA-SE NA ÍNTegra DISPONÍVEL NO PNCP, NO SITE DO MUNICÍPIO E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE. FRECHEIRINHA/CE, 07 DE AGOSTO DE 2025. **EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Aviso de Republicação da Concorrência Eletrônica N° CE 02/2025-SEUMA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica N° CE 02/2025-SEUMA, que tem como objeto contratação de Empresa especializada na área de limpeza pública para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana E nos distritos do Município de Tianguá-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 25/08/2025. Abertura das Propostas: 25/08/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min dia 25/08/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Valfrido de Paulo Fontenele - Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente. Prefeitura Municipal de Tianguá, 06 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0707.11/2025.** O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0707.11/2025, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL, COMPREENDENDO A COBERTURA DE EVENTOS, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS E CAMPANHAS E O GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE. DATA DE ABERTURA: **25 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 10:00H.** O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DO TCE-CE: WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, PORTAL DE COMPRAS: WWW.BLL.ORG.BR E SITE DO MUNICÍPIO: WWW.ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES. ACARAPE/CE, 07 DE AGOSTO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.08.06.01. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2025 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021).** **PARTES:** O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA YC SHOWS LTDA. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL/NACIONAL ATRAÇÃO ARTÍSTICA YRLAN COSTA PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 149º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DA 49ª VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. **VALOR DO SHOW:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **DATA DE REALIZAÇÃO:** 15 DE AGOSTO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO SANTOS BARROS E CLEBER JONES NUNES FELIX SIMÕES. CARIRIAÇU-CEARA, EM 06 DE AGOSTO DE 2025. **RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, Documentação de Habilitação e Continuidade do Certame.** O Município de Umari/CE torna público, que fora concluído o julgamento referente a Proposta de Preços Final (adequada) da empresa Lexon Serviços & Construtora EMP., Incorporadora, Transp., Assessoria & Consultoria Adm. LTDA, CNPJ n° 07.191.777/0001-20, encontrando-se classificada por atender aos requisitos do Edital Convocatório e do projeto básico referente a Concorrência Eletrônica n° 2025.05.21.1. A referida empresa também se encontra regularmente habilitada, por cumprimento aos regramentos e requisitos do Edital, no que se refere aos documentos de habilitação. Ademais, informa aos participantes que o referido certame terá sua continuidade no dia 11 de agosto de 2025 (segunda-feira), às 15h, onde ocorrerá suas fases ulteriores. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. Umari/CE, 06 de agosto de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico N° 07.001/2025.** O Secretário de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Adiada para o dia 25 de agosto de 2025, às 09h, tendo em vista a necessidade de alterações do Edital, o certame será realizado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br, na modalidade Pregão Eletrônico N° 07.001/2025, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação dos serviços de execução das ações macro assistenciais prioritárias no âmbito do suas, a serem desenvolvidos no Município de Guaiúba - Ceará. O novo Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>). **Paulo Cesar Farias Lima - Secretário de Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria de Cultura e Juventude - Aviso de Pregão Eletrônico N° 10.001/2025 - PE.** A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio do Secretário de Cultura e Juventude, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 10.001/2025 - PE, objeto a seleção de empresa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, materiais de manutenção, itens de caracterização cênica, materiais de artes visuais e equipamentos para práticas corporais, com a finalidade de equipar as Oficinas de Arte do CEARC, vinculadas à Secretaria de Cultura e Juventude de Guaiúba. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras Gov (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.Guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Abertura das Propostas: 25 de agosto de 2025 às 09h00min. (Horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@guaiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaiuba.ce.gov.br). **Francisco Eudes da Silva Barreto - Secretário de Cultura e Juventude, 06 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 0508.01.2025-SEEDUC.** O(A) Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 0508.01.2025-SEEDUC. Objeto: Contratação dos serviços de reforma e ampliação da Escola de Educação Básica Deputado Francisco Andrade Teófilo Girão, Tancredo de Almeida Neves, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova, conforme Projeto Básico. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.moradanova.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no endereço: Av. Manoel Castro, Nº 726 Centro, CEP: 62940-000 - Morada Nova - Ceará. **Morada Nova/CE, 08 de agosto de 2025. Francisco Mardonio Cavalcante Andrade - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 05.08.01/2025-SESA.** Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morada Nova-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo: Menor Preço por Lote. A agente de contratação/Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 21 de agosto de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, realizará Pregão Eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.moradanova.ce.gov.br](https://compras.m2atecnologia.com.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaomoradanova2025@gmail.com](mailto:licitacaomoradanova2025@gmail.com). **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras - Aviso de Licitação - Pregão N° 007.25-PE-SAAE.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 10:00, do dia 25 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 007.25-PE-SAAE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a perfuração de poço artesiano tubular profundo, incluindo a realização de estudos hidrogeológicos e geofísicos, prévios, bem como o fornecimento de materiais, equipamentos e Mão de obra especializada para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Ipueiras- CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: 88 99678-3908 - ou no endereço: Rua Camaral Rodrigues Moreira nº 136. **Ipueiras/CE, 08 de agosto de 2025. Jose Gerardo da Silva Moreira - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico nº 06.02.2/2025.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, torna público, que fica Revogado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 06.02.2/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, destinados a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Abaiara/ce, referente ao (plano de ação nº. 1299873107), celebrado entre o Estado do Ceará e o município de Abaiara/CE, foi identificado a ausência da publicação do certame no Diário Oficial dos Municípios além de inconsistências na soma total dos itens dos grupos, levando a possíveis vícios e comprometendo a lisura do processo. Diante disso, serão necessários ajustes para a correção do mesmo, de forma a contribuir para a melhoria do processo licitatório. Maiores informações na Sala de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00 às 17h00min, através do e-mail: [licitacaoabaiara@gmail.com](mailto:licitacaoabaiara@gmail.com). **Abaiara/CE, 07 de agosto de 2025. Francisco Cardoso de Sousa Junior - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - Aviso de Credenciamento.** O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, torna público aos interessados que no período de 11/08/2025 às 07:00:00 a 11/08/2026 às 17:00:00, no endereço <https://bnc.org.br/>, estará recebendo e analisando a documentação dos interessados no Credenciamento N° 2025080401-CRED, objeto é Credenciamento para contratação de serviços de procedimentos médicos ambulatoriais destinados aos pacientes atendidos pela Policlínica Regional Frei Lucas Dolle, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: <https://bnc.org.br/>, <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, <http://www.cpsmcaninde.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. **Canindé-CE, 07 de agosto de 2025. Rafael Costa da Cruz - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Chamada Pública N°. CP001.2025-SEGOV.** A Secretaria de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados que: Rodrigo César Rocha Queiroz; Lara Maria de Sousa Lima e Fabricio Barreto Coelho foram sorteados para compor a subcomissão técnica referente a Chamada Pública N°. CP001.2025-SEGOV cujo objeto é a inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se interessem em constituir a Subcomissão Técnica da Licitação que será realizada na modalidade Concorrência, Tipo "Melhor Técnica", a ser promovida pelo Município de São Gonçalo do Amarante/CE. **São Gonçalo do Amarante/CE, 06 de agosto de 2025. Cristiane Brígido de Freitas Lino. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 25 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 07.014/2025. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para execução do serviço de poda e corte de árvores objetivando a desobstrução da iluminação pública, rotas escolares e equipamentos públicos da educação do Município de Independência, incluindo serviços de Trituração, remoção e transporte dos resíduos até o local indicado pela contratante, bem como realizar correta destinação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência para atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Independência CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 08 de agosto de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Edital N° 001/2025 - Processo Auxiliar de Pré-Qualificação N° 2025.08.07.1.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica, torna público que realizará procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação (Art. 78, Inciso II) para empresas que reúnem condições de habilitação técnica para participarem de concorrências eletrônicas que terão por objetivo a realização de contratação de serviços a serem prestados na construção de prédios para o funcionamento de Escolas da Rede Pública de Ensino no Município de Lavras da Mangabeira/CE, nos termos das condições descritas no Instrumento Convocatório e seus anexos. Os documentos deverão ser enviados através do E-mail: [cpllavras2124@gmail.com](mailto:cpllavras2124@gmail.com). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [compraslavrasdamangabeira.com.br](https://compraslavrasdamangabeira.com.br), [pnccp.gov.br](https://pnccp.gov.br) e [lavrasdamangabeira.ce.gov.br](https://lavrasdamangabeira.ce.gov.br) ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Joaquim Nogueira, s/n, Centro, no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Lavras da Mangabeira/CE, 07 de agosto de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica N°. 2025.07.31.01CPE, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca da Rua Marçal de Sousa, no Município de Jijoca de Jericoacoara, CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 11 de agosto de 2025 às 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) até o dia 29 de agosto de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 29 de agosto de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br) e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 07 de agosto de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Anulação de Processo de Licitação.** A Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras e Urbanismo, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com) em epígrafe, comunica aos interessados a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico N° 1507.01/2025-SRP cujo o objeto é o Registro de Preços destinado futuras aquisições de máquinas, equipamentos agrícolas e veículos pesados, com a finalidade de atender às demandas de diferentes secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. Motivo: Vício insanável de ilegalidade, Art. 71, Inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. **Roberto Pinheiro de Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria de Agricultura. Pereiro-CE, 07 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Credenciamento n° 003/2025-SMS.** Objeto: Chamamento Público para Credenciamento para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias no âmbito do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), para atendimento às necessidades de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Uruburetama. A Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir dia 11 de agosto de 2025, às 9h00min até o dia 31 de dezembro de 2025, às 23h59min (horário de Brasília/DF), estará recebendo o credenciamento de empresa interessadas ao referido Credenciamento endereço do portal [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), o qual encontra-se na íntegra. O Edital estará disponível para maiores esclarecimentos pelo Agente de Contratação, no horário de atendimento ao público de 8h00min às 12h00min ou pelo e-mail: [licitacao@uruburetama.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruburetama.ce.gov.br) e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.uruburetama.ce.gov.br/>. **Uruburetama/CE, 07 de agosto de 2025. Maria Adriana M. de Sousa - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Publicação - Pregão Eletrônico N° 04.08.2025.01-SRPE, UASG: 981543.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna Público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material ambulatorial (produtos/materiais/inssumos médicos hospitalares) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE, Tipo Menor Preço Global Por Lote/Grupo. Início da entrega das propostas: a partir do dia 08/08/2025 no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 21/08/2025 às 09h:00 (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>; [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br); [santanadocariri.ce.gov.br](http://santanadocariri.ce.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacao@santanadocariri.ce.gov.br](mailto:licitacao@santanadocariri.ce.gov.br). **Santana do Cariri/Ce, 07 de agosto de 2025. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N°. PE/SRP-2025.08.07.01-SEDUC.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes destinados a educação infantil, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 15h:00m (Horário de Brasília) do dia 21 de agosto de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.licitapenaforte.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial, no setor de planejamento do município, situado na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº. 240, Centro, Penaforte, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERPA CONSTRUÇÕES S/A**  
CNPJ: 16.726.866/0001-14

**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

<b>ATIVO</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>41.539.239,45</b>	<b>25.412.018,21</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.240.606,54</b>	<b>11.917.258,13</b>
Disponibilidades Imediatas	2.423.072,62	893.444,74	Fornecedores	919.729,29	1.389.565,36
Caixa	7.235,00	22.863,84	Impostos e contribuições	1.605.441,71	3.410.216,71
Bancos c/ movimentos	126.278,00	854.939,25	Empréstimos e financiamentos	10.947.286,58	7.117.476,06
Aplicações Financeiras	2.289.559,62	15.641,65	Outras contas	4.795.807,30	-
Realizável a curto prazo	39.116.166,83	24.518.573,47	Provisões	972.341,66	-
Titulos a receber	13.547.642,96	12.962.692,31	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.722.512,86</b>	<b>6.517.361,56</b>
Adiantamentos a fornecedores	10.027.034,52	5.756.918,59	Fornecedores	2.789.799,96	2.773.559,69
Emprestimo a Terceiros	80.047,42	-	Operações com pessoas ligadas	-	185.106,29
Estoque de Imoveis Destinados a Venda	8.881.274,79	-	Obrigações Fiscais	3.499.132,64	2.468.848,12
Estoques de materiais	5.549.363,94	5.549.363,94	Adiantamentos de clientes	1.024.432,74	1.024.432,74
Tributos a Recuperar	952.452,91	223.011,16	Lucros e dividendos a pagar	987.294,16	65.000,00
Adiantamentos a empregados	78.350,29	26.587,47	Empréstimos e Financiamentos	4.421.853,36	414,72
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>58.940.315,03</b>	<b>36.717.420,81</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>68.516.435,08</b>	<b>43.694.819,33</b>
Realizavel a Longo Prazo	433.487,77	-	Capital social	23.500.000,00	20.000.000,00
Capitalização	433.487,77	-	Capital Social	23.500.000,00	20.000.000,00
Investimentos	18.801.063,91	873.067,68	Capital social	23.500.000,00	20.000.000,00
Consortio de veiculos	862.187,32	793.067,68	Reservas	45.016.435,08	23.694.819,33
Outros Investimentos	2.500.000,00	-	Reservas de Capital	765.720,00	765.720,00
Participações permanente em Coligadas	15.438.876,59	80.000,00	Adiantamento p/aumento de capital	765.720,00	765.720,00
Imobilizado	38.705.763,35	34.844.353,13	Reservas de Lucros	44.250.715,08	22.929.099,33
Imoveis	14.434.537,93	19.304.714,19	Reserva legal	4.000.000,00	640.000,00
Veiculos Pesados	10.917.431,77	3.571.742,27	Reservas de lucros	40.250.715,08	22.289.099,33
Maquinas, aparelhos e equipamentos	8.279.026,27	7.315.333,19	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>100.479.554,48</b>	<b>62.129.439,02</b>
Equipamentos de informática	9.979,86	9.979,86			
Moveis e utensilios	728.769,18	306.565,28			
Imob. em Andamento - veiculo automo	4.336.018,34	4.336.018,34			
Intangivel	1.000.000,00	1.000.000,00			
Acervo Técnico	1.000.000,00	1.000.000,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>100.479.554,48</b>	<b>62.129.439,02</b>			

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Receita Bruta Operacional</b>	<b>81.921.692,29</b>	<b>71.904.378,79</b>
Receita de Serviços	81.921.692,29	71.904.378,79
<b>Encargos de Vendas</b>	<b>(5.307.590,69)</b>	<b>(4.286.679,69)</b>
Pis faturamento	(539.982,17)	(386.921,94)
Cofins faturamento	(2.492.225,32)	(1.785.793,56)
Iss	(2.275.383,20)	(2.113.964,19)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>76.614.101,60</b>	<b>67.617.699,10</b>
Custo dos Serviços	(42.615.976,65)	(40.689.889,54)
<b>Lucro operacional bruto</b>	<b>33.998.124,95</b>	<b>26.927.809,56</b>
<b>Receitas (Despesas) operacionais</b>	<b>(7.429.904,13)</b>	<b>(13.457.573,18)</b>
<b>Vendas</b>		
Financeiras	(2.982.582,27)	(4.782.256,64)
Despesas	(2.984.326,00)	(5.047.880,65)
Receitas	1.743,73	265.624,01
<b>Gerais e administrativos</b>	<b>(11.935.971,35)</b>	<b>(8.471.671,22)</b>
Resultado de Equivalencia	(303.921,66)	-
De administração	(11.632.049,69)	(8.471.671,22)
<b>Tributárias</b>	<b>(257.246,41)</b>	<b>(203.645,32)</b>
<b>Perda na recuperação de ativos</b>		
Outras rec. e desp. operac. líquidas		
Particip. em subsidiárias e coligadas	<b>7.745.895,90</b>	-
Resultado de particip. em investimentos	7.745.895,90	-
<b>Lucro Operac. antes da CSLL e IR</b>	<b>26.568.220,82</b>	<b>13.470.236,38</b>
Contribuição social	(860.225,56)	(725.659,81)
Imposto de renda	(1.475.179,51)	(1.341.891,85)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>24.232.815,75</b>	<b>11.402.684,72</b>

Este Balanço Patrimonial encontra-se nas páginas 1.458 a 1.460  
do Livro Diário nº 14.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais**

Descrição	Capital social integralizado	Reserva Legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>23.054.819,33</b>	<b>43.694.819,33</b>
Incorporado ao Capital Social	3.500.000,00	3.360.000,00	(3.360.000,00)	3.500.000,00
Distribuição de Lucros		-	(2.911.200,00)	(2.911.200,00)
Resultado do Período		-	24.232.815,75	24.232.815,75
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>23.500.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>19.240.088,27</b>	<b>68.516.435,08</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

- Contexto Operacional:** A Empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A, legalmente constituída em 20 de agosto de 2012, sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, tem por objetivo social principal a exploração do ramo de construção civil e prestação de serviços decorrentes de faturamento.
- Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** a) Aspectos gerais: As demonstrações Contábeis e as notas explicativas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em especial ao aplicável às pequenas e médias empresas (CPC-PME). A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada no ano de 2024 pelo método indireto. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.
- Sumário das Principais Práticas Contábeis:** a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem os saldos de caixa, banco conta movimento, Aplicações financeiras em Renda Fixa e Impostos a Recuperar. b) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição. c) Passivos - Reconhecidos no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituida como resultado de um evento passado e, quando aplicável, acrescidos dos correspondentes encargos. d) Apuração dos Resultados - As receitas e as despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência. e) A entidade apura o Imposto de Renda e Contribuição Social relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pelo Regime de tributação do Lucro Presumido de forma a garantir os efeitos tributários decorrentes dos métodos e critérios



contábeis regidos pela Lei nº 9.718, de 1998.  
**4. Ativo Circulante: 4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa** - Os saldos de caixa e equivalentes de Caixa em moeda nacional estão relacionados a seguir:

	<b>2024</b>
Caixa e Bancos	133.513,00
Aplicações Financeiras	<u>2.289.559,62</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>2.423.072,62</u></b>

#### **4.2 Realizável a Curto Prazo**

	<b>2024</b>
Clientes	13.547.642,96
Adiantamento a Fornecedores	10.027.034,52
Estoques de Matérias	5.549.363,94
Estoque de Imóveis	8.881.274,79
Adiantamento a Empregados	78.350,29
Tributos a Recuperar	952.452,91
Empréstimo a Terceiros	80.047,42
<b>TOTAL</b>	<b><u>39.116.166,83</u></b>

**4.3 Tributos a Recuperar:** A Empresa possui Valores de natureza tributária, passíveis de recuperação por meio de compensação, são créditos decorrentes de retenções s/serviços prestados. Abaixo segue a discriminação:

	<b>2024</b>
Tributos a Recuperar	952.452,91
<b>TOTAL</b>	<b><u>952.452,91</u></b>

#### **5. Ativo não Circulante: 5.1 Investimentos**

	<b>2024</b>
Consórcios de Veículos	862.187,32
Participação permanente em Coligadas	15.438.876,59
Outros Investimentos	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b><u>18.801.063,91</u></b>

#### **5.2 Imobilizado**

	<b>2024</b>
Imóveis	14.434.537,93
Veículos Pesados	10.917.431,77
Máq., Aparelhos e Equipamentos	8.279.026,27
Equipamentos de Informática	9.979,86
Moveis e Utensílios	728.769,18
Imob. em andamento - Veículo	4.336.018,34
<b>TOTAL</b>	<b><u>38.705.763,35</u></b>

#### **5.3 Intangível**

	<b>2024</b>
Acervo Técnico	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.000.000,00</u></b>

#### **6. Passivo: 6.1 Passivos Circulantes** - São obrigações sociais e fiscais provisionadas em dezembro de 2024.

	<b>2024</b>
Fornecedores	919.729,29
Impostos e Contribuições	1.605.441,71
Empréstimos e Financiamentos	10.947.286,58
Provisões	972.341,66
Outras Obrigações	4.795.807,30
<b>TOTAL</b>	<b><u>19.240.606,54</u></b>

#### **6.2 Passivo não Circulante**

	<b>2024</b>
Fornecedores	2.789.799,96
Obrigações Fiscais	3.499.132,64
Adiantamento de Clientes	1.024.432,74
Lucros e Dividendos a Pagar	987.294,16
Empréstimo e Financiamentos	4.421.853,36
<b>TOTAL</b>	<b><u>12.722.512,86</u></b>

#### **7. Patrimônio Líquido: 7.1 Capital Social** - O Capital Social subscrito e Integralizado de R\$ 23.500.000,00 (Vinte e Três Milhões e quinhentos mil Reais) está representado por 23.500.000,00 ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real)

cada uma. Segue detalhamento do percentual de cada sócio:

<b>Sócio</b>	<b>Percentual (%)</b>
Marcelo dos Santos Carvalho	50,00
Wladimir Moreira da Silva	50,00

**7.2 Ajustes de Exercícios Anteriores:** No ano de 2024 não foram contabilizados Ajustes de Exercícios Anteriores. **8. Receitas:** As receitas operacionais da Empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A apresentadas na demonstração do Resultado pelo valor deduzido dos impostos, conforme quadro abaixo:

	<b>2024</b>
Receitas Bruta	81.921.692,29
(-) Deduções	(5.307.590,69)
Receita Líquida	<b><u>76.614.101,60</u></b>

**9. Despesas com Tributos sobre o Lucro:** As provisões para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculadas de acordo com a legislação específica. As alíquotas utilizadas são:

<b>Alíquotas em %</b>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica
Adicional de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2024

**Wladimir Moreira da Silva**

**CPF: 699.998.993-15 - Diretor.**

**Bruno Bernardes Moreira - Contador:**

**CRC(CE) 028.856/O-8 - CPF: 075.549.043-61**

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92008/2024. Extrato de Contrato Nº 2025.07.30.142. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.499.432/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 82.980,03 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Nivaldo Felisberto de Souza Junior. CRATO/CE, 30/07/2025.

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92008/2024. Extrato de Contrato Nº 2025.07.30.143. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa M.L.C SILVA, CNPJ nº 19.540.084/0001-84. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 60.743,36 (sessenta mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Maria Ladyanne Costa Silva. CRATO/CE, 30/07/2025.

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92008/2024. Extrato de Contrato Nº 2025.07.30.144. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa R.S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME, CNPJ nº 04.788.639/0001-34. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 7.361,70 (sete mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Rubens de Souza Rodrigues. CRATO/CE, 06/08/2025.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apiaíres-Ce.** Aviso de Adjudicação. Pregão Eletrônico Nº 0082025PEFME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APIAÍRES-CE, empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP vencedora do LOTE 1 no valor total de R\$ 240.666,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais) empresa FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA vencedora do LOTE 2 no valor total de R\$ 262.945,30 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) do LOTE 3 no valor total de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 401.945,30 (quatrocentos e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) e a empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.255.771/0001-58 e inscrição estadual sob o nº 06.711473-3, com endereço à Avenida Francisco França Cambraia nº 258, Centro, Cep: 63.600-000, Senador Pompeu -Ce, vencedora do LOTE 4 no valor total de R\$ 55.734,40 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Adjudico o Procedimento Licitatório. Apiaíres-Ce, 06 de agosto de 2025. **José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apiaíres-Ce. Aviso de Homologação.** Pregão Eletrônico Nº 0082025PEFME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APIAÍRES-CE, empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP vencedora do LOTE 1 no valor total de R\$ 240.666,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais) empresa FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA vencedora do LOTE 2 no valor total de R\$ 262.945,30 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) do LOTE 3 no valor total de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 401.945,30 (quatrocentos e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) e a empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.255.771/0001-58 e inscrição estadual sob o nº 06.711473-3, com endereço à Avenida Francisco França Cambraia nº 258, Centro, Cep: 63.600-000, Senador Pompeu -Ce, vencedora do LOTE 4 no valor total de R\$ 55.734,40 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologação o Procedimento Licitatório. Apiaíres-Ce, 06 de agosto de 2025. José Solon Bezerra dos Santos junior - Ordenador Geral de Despesas

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. EXTRATO DE ADITIVONº 02/2025 AO CONTRATO Nº 10/2023– CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADO:EVOLUE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.BASE LEGAL: Pregão nº 04/2023,Lei 8666/93. FORO: Fortaleza/CE. 6/8/2025.Raimundo Nonato Lima Angeloe Lucas Almeida Rezende.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 90015/2025-PERP-ADM** – A Pregoeira do Município de General Sampaio, torna público que foi **ADIADO** para o dia **22 de Agosto de 2025 às 08h30min**, a Licitação na Modalidade Pregão, N° 90015/2025-PERP-ADM Processo N° 2025.06.23.15-PERP, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **OBJETO** é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente e consumo, para atender as diversas Secretarias do Município de General Sampaio. **Motivo do Adiamento:** alteração na planilha de custo, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida José Severino Filho, N° 257, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações no Site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / e Portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **General Sampaio-CE, 07 de Agosto de 2025.** Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2025-PE-ADM** – A Comissão de Licitações do município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, N° 90017/2025-PE-ADM, Processo N° 2025.07.07.17-PE-ADM, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a **Aquisição de material esportivo, destinado na utilização das atividades, recreativas e de lazer, promovidas pelo Município de General Sampaio/CE, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude**. A realizar-se no dia **22 de Agosto de 2025, às 15h30min (horário de Brasília)**, no Portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida José Severino Filho, N° 257, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações no Site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / e Portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **General Sampaio-CE, 07 de Agosto de 2025.** Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 05/2025-SEDUC/CELOS** – A Secretaria de Educação da Prefeitura de Aracati torna público que realizará no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a Concorrência Eletrônica N° 05/2025-SEDUC/CELOS, cujo Objeto: **Serviços remanescentes do Centro de Educação Infantil do Tabuleiro do Cabreiro**. A Sessão de Abertura das Propostas e Início da Disputa será às **09h do dia 22 de Agosto de 2025**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.aracati.ce.gov.br](http://www.aracati.ce.gov.br) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, N° 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal. **Aracati-CE, 06 de Agosto de 2025.** Ciara Cristina Lima Maia – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07/2025-SEDUC/CELOS** – A Secretaria de Educação da Prefeitura de Aracati torna público que realizará no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a Concorrência Eletrônica N° 07/2025-SEDUC/CELOS, cujo Objeto: **Construção da obra remanescente de uma escola de 6 (seis) salas de aula na localidade de Barreiras do Viana**. A Sessão de Abertura das Propostas e Início da Disputa será às **09h do dia 26 de Agosto de 2025**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.aracati.ce.gov.br](http://www.aracati.ce.gov.br) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, N° 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal. **Aracati-CE, 06 de Agosto de 2025.** Ciara Cristina Lima Maia – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06/2025-SEDUC/CELOS** – A Secretaria de Educação da Prefeitura de Aracati torna público que realizará no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a Concorrência Eletrônica N° 06/2025-SEDUC/CELOS, cujo Objeto: **Construção da obra remanescente de uma escola de 8 (oito) salas de aula na localidade da Volta**. A Sessão de Abertura das Propostas e Início da Disputa será às **09h do dia 25 de Agosto de 2025**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.aracati.ce.gov.br](http://www.aracati.ce.gov.br) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, N° 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal. **Aracati-CE, 06 de Agosto de 2025.** Ciara Cristina Lima Maia – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.23.02** – O Pregoeiro Oficial do Município torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br) o certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.07.23.02, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material didático, paradidático e de apoio ao processo de ensino aprendizagem para alunos e professores do ensino fundamental, com vistas a ampliar a construção de conhecimentos dos alunos da Rede Municipal de Ensino através da Secretaria de Educação do Município de Aiuba/CE**. Datas e Horários: 1. Início de Recebimento das Propostas: **a partir de 11 de Agosto de 2025 às 16h**; 2. Fim do Recebimento de Propostas: **21 de Agosto de 2025 às 09h30min**; 3. Início da Sessão de Disputa de Preços: **21 de Agosto de 2025 às 10h**. Acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), [www.aiuaba.ce.gov.br](http://www.aiuaba.ce.gov.br) e [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações poderão ser e através do E-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. **Aiuaba-CE, 08 de Agosto de 2025.** José Alves de Alencar – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 019.08/2023-CP** – A Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato N° 19.08/2023-01, decorrente da Concorrência Pública N° 019.08/2023-CP, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção do Prédio Pátio 3 Climas, no Município de Itapiopoca/CE – PRODESA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura; **CONTRATADO(A): CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA.** **ADITIVO VALOR:** valor acrescido em R\$ 600.274,49 (Seiscents Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) Correspondente a 8,70% (oito vírgula setenta por cento), do valor inicial contratado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA,** Representante Legal: Francisco Randal Linhares Menezes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Vitor Nobre de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – AVISO DE REVOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria da Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, comunica a **REVOCAGÃO** do Processo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.10.02/2025**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria para Orientação de Rotinas Administrativas e Aperfeiçoamento de Controle Interno, para atender as diversas Secretarias do Município de Capistrano/CE. Secretários(as) - Maria das Graças da Silva; José Andrade Gonçalves Costa; Elizabete Rocha de Souza e Mirlla Cunha Menezes. **Motivo:** Ocorreu que durante o trâmite processual, ou seja, especificamente, na fase de julgamento das propostas, constatou-se a necessidade desse serviço na Secretaria de Governo, que não está inserida neste processo, onde é de grande importância a realização desse serviço nesta secretaria assim como as demais que já estão inseridas nesse processo. **Fundamentação Legal:** Art. 71 da Lei nº 14.133. Capistrano/CE, em 07 de Agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - A Pregoeira torna público o Pregão Eletrônico nº 007-2025PE do Processo Administrativo nº 2107022025, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoramento, acompanhamento, gerenciamento, fiscalização e supervisão de obras, elaboração de projeto de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, compatibilização de projetos e seus serviços associados no âmbito da administração municipal de Cascavel/CE para obras diversas no município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 8h do dia 11/08/2025 até às 8h do dia 25/08/2025. A sessão pública ocorrerá às 9h do dia 25/08/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Nataniele Gondim Rodrigues.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 021-2025 – PE - SRP - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia 20 de Agosto de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021-2025-PE-SRP**. Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisição de Fardamentos Padronizados destinados aos Estudantes Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, de Responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Choró-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [licitacaochoro2025@gmail.com](mailto:licitacaochoro2025@gmail.com); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 17:00 horas. Choró-CE, 08 de Agosto de 2025. **ANA PAULA ESTEVÃO SILVA** - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 016/2025.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de **DISPENSA ELETRÔNICA N° 016/2025 - DL** cujo objeto é a **Aquisição de Material de Expediente destinado a atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria de Finanças do Município de Redenção** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará até o dia 29 de AGOSTO de 2025, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 07 de AGOSTO de 2025. **ALEXANDRE DA COSTA ROQUE** - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.08.07.1.** A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.08.07.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de Agosto de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de Agosto de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 07 de Agosto de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de agosto de 2025. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGAO N° 2025.08.07.036-PE-SECULT. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para investimento na estruturação do Sistema Municipal de Cultura, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, visando ao fortalecimento da infraestrutura cultural e ao desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e educacionais. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: [www.pncp.gov.br](https://www.pncp.gov.br). Chorozinho-CE, 07 de agosto de 2025. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, através do Agente de Contratação, torna público que realizará, às 10:00, do dia 22 de agosto de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 0807.001-2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Objeto:** Pré Qualificação para registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Meruoca-CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>; [www.meruoca.ce.gov.br](http://www.meruoca.ce.gov.br); <https://municipios-licitacoes.tce.ce>; <https://aprece.org.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 07 de agosto de 2025. Francisco Aldir Lima Pereira – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Administrativo nº 0502.01-2025PE – ARP N° 202505080001 - ARP – Origem: Pregão Eletrônico nº 2205.01/2025-PE – Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde – Detentor da ARP: MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.765.663/0001-60. Objeto: registro de preço visando futuras e eventuais contratação de empresa para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Itatira. Valor total: R\$ 6.036.286,34 (seis milhões, trinta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Vigência da ARP: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 05 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOGAÇÃO -** O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.041/2025-PE**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, uniformes e prestação de serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte.** Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Ubajara/CE, 07 de agosto de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ADITIVOS AO CONTRATO N° 2022.05.26.16 - TOMADA DE PREÇOS N° 01.083/2021-TP.** **Unidade Administrativa:** Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **Objeto:** Contratação de empresa para a Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na estrada do Sítio Laranjeira no Município de Ubajara – CE, no âmbito do Convênio nº 082/2021, Processo nº 03872449/2021, MAPP: 852, da Superintendência de Obras Públicas (SOP-CE). **Vigência:** 21/05/2023; 15/11/2023; 13/05/2024, 09/11/2024 e 07/05/2025, respectivamente; **CONTRATADA:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. **Assina pela Contratada:** Rafael dos Santos Cunha. **Assinam pela Contratante:** Francisco Roginaldo Rocha e Filipe da Silva Ribeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.PE.SMI/2025** – Cujo **OBJETO** é o Registro de Preço visando Futura Eventual Aquisição de latões de ferro e caixas de lixo metálicas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Cariré-CE, que teria sua Abertura para o dia 13 de Agosto de 2025, às 14h, terá sua Abertura **REMARCARA** para o dia 19 de Agosto de 2025, às 14h por razão do interesse público. Informações no horário de atendimento ao público de 08h às 12h / 13h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Cariré-CE, 07 de Agosto de 2025. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 080403/2025** – Retificação ao Aviso de Licitação na Modalidade Concorrência, com Número 080403/2025 que circulou no dia 05 de Agosto de 2025. A **RETIFICAÇÃO** será feita no aviso, bem como no edital publicado, dessa forma: **ONDE SE LE:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica da urbanização da Rodovia CE-292 junto ao Município de Campos Sales/CE, conforme PT N° 1077411-93. **LEIA-SE:** Contratação de empresa especializada para execução da urbanização da Rodovia CE-292 junto ao Município de Campos Sales/CE, Conforme PT N° 1077411-93. **Campos Sales-CE, 07 de Agosto de 2025.** **Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-020/2025 – OBJETO:** Aquisição de livros didáticos, paradidáticos e materiais pedagógicos destinados a alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iracema/CE. O Município de Iracema, torna público o Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do processo em referência. **FORNECEDOR:** ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - (CNPJ: 49.613.213/0001-88). **VALOR GLOBAL:** R\$ 762.190,00. **DATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 10/07/2025. **CONTRATANTE:** Jakson Barbosa Gama - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico n° 92008/2024. Extrato de Contrato n° 2025.07.30.146. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ n° 47.569.707/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Wallis Bernardo do Carmo. CRATO/CE, 30/07/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico n° 92008/2024. Extrato de Contrato N° 2025.07.30.145. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ n° 19.255.771/0001-58. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 11.995,77 (onze mil, novecentos e noventa e cinco e setenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Thiago Pinheiro Paiva. CRATO/CE, 30/07/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Dispensa Eletrônica n° 90011/2025. Extrato de Contrato n° 2025.08.06.151. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa JCA TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ n° 21.055.054/0001-24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. Valor Global de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Jhonatar Americo Ribeiro. CRATO/CE, 06/08/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.08.07.01.** O Município de Itapajé, através do (a) seu (ua) Agente de Contratação, torna público que realizará no dia 21 de agosto de 2025 às 10h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, Pregão Eletrônico N° 2025.08.07.01. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Itapajé/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br/>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); <https://www.itapaje.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé/CE. 07 de agosto de 2025. **Ângelo Aldo dos Santos Silva - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.08.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.07.08.01, que tem como objeto a aquisição de veículos de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLI, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 08/08/2025, até às 17h00min do dia 21/08/2025. Data de Abertura das Propostas: 22/08/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. Irauçuba/CE, 07/08/2025 - Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação/Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 06.08.01.2025-CE.** O(A) Prefeitura Municipal de Baixio, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 06.08.01.2025-CE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de praças, pavimentação e urbanização, nas diversas localidades do Município de Baixio - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Baixio/CE, 08 de agosto de 2025. **Luiz Henrique Queiroz de Melo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Aviso de Intensão de Extinção Contratual.** A Câmara de Jaguaruana, comunica a locadora Sra. Maria de Fátima Rocha, inscrita no CPF n° \*\*\*384.953-\*\* a intenção de extinção do Contrato n° 002/2025.01-IN derivado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 002/2025-INEX, cujo o objeto é locação de um imóvel localizado na Rua Coronel Raimundo Francisco nº 1783, no centro desta cidade, destinado ao funcionamento do arquivo da Câmara Municipal de Jaguaruana. Fundamentação: Art. 137, inciso I, da Lei 14.133/2021. Fica estabelecido desde a publicação deste, um prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165, Inciso I, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **Jaguaruana-CE, 07 de agosto de 2025. Afraudizio Azevedo Soares - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 04.08.01/2025-SEDUCTEC.** Objeto: Aquisição de material didático diversos para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município Morada Nova/Ce, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 21 de agosto de 2025 as 10h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará Pregão Eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br> [www.moradanova.ce.gov.br](http://www.moradanova.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaomoradanova2025@gmail.com](mailto:licitacaomoradanova2025@gmail.com). **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico N° 027/2024.** Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinados aos projetos pedagógicos, ensaios e eventos nas escolas, através da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Paraipaba/CE. Homologado em favor das empresas: Quasar Brasil Instrumentos Musicais LTDA - EPP - CNPJ N°: 28.453.974/0001-40, com Valor Global de R\$ 100.050,50 (Cem mil, cinquenta reais e cinquenta centavos); Pedro G. Fernandes - ME - CNPJ: 08.945.027/0001-69, com Valor Global R\$ 65.250,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Homologada na forma da Lei nº 14.133/2021, por Francisco Henes Ferreira Cunha, Secretário de Educação e Desporto. Data da Homologação: 30 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.11.24.01 - TOMADA DE PREÇOS N° 01.043/2021-TP.** Unidade Administrativa: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; Objeto: Construção e Instalação de Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades de Potós de Cima, Potós do Meio e Potós de Baixo no Município de Ubajara – CE, conforme Convênio nº 865226/2018 da FUNASA. Vigência: 12/11/2025; CONTRATADA: PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. Assina pela Contratada: Eugenio Francisco de Sousa Neto. Assina pela Contratante: Filipe da Silva Ribeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 2025.08.27.1** – Torna público que realizará às 09h30min, do dia 21 de Agosto de 2025, no endereço eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br). Objeto: Aquisição de materiais educativos, equipamentos de fisioterapia e outros. O Edital poderá ser consultado no referido site M2A, Site: [www.tce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.gov.br/licitacoes) e no setor de licitações do CPSMIG. Iguatu-CE, 21 de Agosto de 2025.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação.** O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2025.08.06.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo van, 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 06/2025, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Saúde. Abertura: 21 de agosto de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 11 de agosto de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [bllicompras.com](http://bllicompras.com). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 06 de agosto de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-020/2025 – OBJETO:** Aquisição de livros didáticos, paradidáticos e materiais pedagógicos destinados a alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iracema/CE. O Município de Iracema, torna público o Extrato do Contrato Nº 20250266 do processo em referência. **FORNECEDOR:** ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - (CNPJ sob o Nº. 49.613.213/0001-88). **VALOR GLOBAL:** (762.190,00). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/07/2025. **Jakson Barbosa Gama – Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico N° 04.001/2025.** O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, por intermédio da Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico nº 04.001/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico de sistema biométrico para a Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima. Agente de Contratação. Eusébio/CE, 07 de agosto de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação Edital Retificado.** Realização dia 22 de Agosto de 2025 às 09h00min, Concorrência Pública, Menor Preço, Nº 003.25-CP-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: Construção de uma escola de 9 salas padrão FNDE (Novo PAC) conforme o instrumento Nº 962160/2024 no Município de Ipueiras - CE. E-mail para contato/informações [cpl.ipueiras@gmail.com](mailto:cpl.ipueiras@gmail.com), das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 07 de agosto 2025. **Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Extrato de Instrumento Contratual.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2024.08.01.01, resultante do Pregão Eletrônico N° 027/2024, Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Desporto; Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinados aos projetos pedagógicos, ensaios e eventos nas escolas; Contratada: Quasar Brasil Instrumentos Musicais LTDA; Valor Global: R\$100.050,50 (Cem mil, cinquenta reais e cinquenta centavos); Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024; Assina p/ Contratada: João Paulo Pavan Roriz; Assina p/ Contratante: Francisco Henes Ferreira Cunha. Paraipaba - CE, 07 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Extrato de Instrumento Contratual.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2024.08.01.02, resultante do Pregão Eletrônico N° 027/2024, Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Desporto; Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinados aos projetos pedagógicos, ensaios e eventos nas escolas; contratada: Pedro G. Fernandes; Valor Global: R\$65.250,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024; Assina p/ Contratada: Pedro Geraldo Fernandes; Assina P/ contratante: Francisco Henes Ferreira Cunha. Paraipaba - CE, 07 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO N° 28/2025 – CONTRATANTE:** IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** FC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 50.344.473/0001-84. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo, escritório e de expediente. **BASE LEGAL:** Pregão nº 01/2024, Lei nº 14.133/21. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PREÇO:** R\$ 55.140,00. Fortaleza, 6/8/2025. Raimundo Nonato Lima Angelo e Pedro Ivan Pereira Alexandrino.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.